

Avaliação Ex-ante e Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Regional do Alentejo para o período de programação 2021-2027

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Outubro de 2022



a. Nota Introdutória

Atendendo ao parecer das entidades consultadas e às conclusões da consulta pública, relativas ao procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Programa Regional do Alentejo para o período de programação 2021-2027 (adiante designado por Alentejo 2030), conduzida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo), o Exmo. Senhor Presidente António Ceia da Silva, emitiu a presente Declaração Ambiental em cumprimento com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as respetivas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), que transpõe para a ordem jurídica interna as Diretivas n.ºs. 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho de 2001, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio de 2003.

- a) A Declaração Ambiental encontra-se estruturada de acordo com as subalíneas i) a v) da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do supracitado diploma, considerando:
- b) A forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no Alentejo 2030;
- c) As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- d) Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho;
- e) As razões que fundamentaram a aprovação do Alentejo 2030 à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- f) As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho;
- g) Data e assinatura.

Constituem anexos a esta Declaração Ambiental, o Relatório Ambiental, que contém em anexo a Ponderação dos contributos recebidos dos processos de consulta das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) e ao público em geral (Anexo I) e o respetivo Resumo Não Técnico (Anexo II).

b. Forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no Alentejo 2030

- Objeto de avaliação

A Estratégia Regional Alentejo 2030, enquanto quadro de referência, integrador das orientações indispensáveis à promoção do desenvolvimento regional na próxima década e facilitador dos processos de programação e acesso a recursos de financiamento, com diversas origens e

finalidades, por parte do sistema de atores que intervêm no desenvolvimento competitivo, coeso e sustentável do Alentejo, pode considerar-se como a estrutura dorsal do processo de planeamento e programação estratégica do desenvolvimento regional para o período de programação 2021-2027.

Assim, a preparação dos instrumentos regionais de suporte ao próximo período de programação foi iniciada pela CCDR Alentejo com a elaboração do Contributo Regional para a Estratégia Nacional Portugal 2030, no 1º trimestre de 2018, e prosseguiu com um conjunto alargado de iniciativas, eventos e reuniões do Roteiro Desafiar o Futuro, no 1º semestre de 2019.

O balanço dos trabalhos de reavaliação dos documentos de planeamento estratégico elaborados na preparação do período de programação Portugal 2020, à luz das trajetórias recentes a nível regional e sub-regional, converge para mensagens que a Estratégia Regional Alentejo 2030 procura acolher de forma dinâmica:

- Continuidade enriquecida do Rumo/Visão e das apostas de política que têm mostrado resultados e contribuído para melhorar a competitividade territorial, a coesão social e o desempenho ambiental da Região, num quadro de qualificação do território;
- Aprofundamento da coerência entre as apostas de política setorial e as orientações do ordenamento do território (PNPOT revisto e PROT do Alentejo e do Oeste e Vale do Tejo, a iniciar os respetivos processos de revisão);
- Acolhimento estratégico e operacional de Desafios Estratégicos que, não sendo novos para a Região, acentuaram a sua expressão nos últimos anos (“stock” e competências de recursos humanos, alterações climáticas, gestão da água, ...); e
- Necessidade de aproximar os exercícios de planeamento estratégico e de programação de instrumentos de financiamento, atenuando as perdas ocorridas no passado na passagem e integração de processos.

A reflexão efetuada com base na auscultação dos parceiros económicos, sociais e territoriais da região identificou um conjunto de **Desafios Estratégicos**:

- (i) Demografia e excelência dos serviços de suporte;
- (ii) Sustentabilidade territorial e dos seus recursos;
- (iii) Especialização inteligente e competências;
- (iv) Valorização económica dos recursos e ativos regionais; e
- (v) Qualificação dos subsistemas territoriais.

A resposta integrada e gradual a estes Desafios deverá contribuir para uma Visão, no horizonte 2030, de

“Um território com capital simbólico e identidade distintivos, dotado de amenidades, de recursos naturais e produtivos, de conhecimento e competências, aberto para o mundo e capaz de se afirmar como espaço de referência para investir, trabalhar, viver e visitar.”

A Estratégia Regional Alentejo 2030 assenta na seguinte árvore de Objetivos Estratégicos (OE):

- OE 1. Atenuar os efeitos do constrangimento demográfico através de uma estratégia integrada investimento-emprego e pela excelência dos serviços de acolhimento e de suporte à família.
- OE 2. Promover modelos de afetação de recursos e de investimento para dinamizar a transição energética, a económica circular, as estratégias de mitigação e adaptação às alterações climáticas e o uso eficiente da água.
- OE 3. Criar as bases de um novo paradigma produtivo para a Região combinando a consolidação do Sistema Regional de Inovação com a capacidade de formação de competências.
- OE 4. Mobilizar de modo intenso, integrado e alargado recursos e ativos estratégicos de todo o território para afirmar a competitividade do Alentejo na economia mundial.
- OE 5. Promover a inimitabilidade sustentável do sistema urbano da Região, fator de competitividade e de coesão territorial.
- OE 6. Reforçar as condições de Governação e de Ação Coletiva.

Este enunciado de Desafios e Objetivos Estratégicos estabelece um quadro de referência abrangente e de interação dinâmica para integrar os resultados dos processos de planeamento paralelos realizados, designadamente de revisitação das Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial (EIDT) sub-regionais e da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI), cujos domínios temáticos procuram refletir a robustez de recursos de I&DT, competências avançadas e capacidade empreendedora do Alentejo, argumentos habilitantes para participar em redes mais vastas de valorização de conhecimento e de qualificação da base económica.

Este quadro de referência articula com as quatro agendas temáticas da Estratégia Portugal 2030:

- Agenda temática 1 — As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade;
- Agenda temática 2 — Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento;
- Agenda temática 3 — Transição climática e sustentabilidade dos recursos;
- Agenda temática 4 — Um país competitivo externamente e coeso internamente.

A presente avaliação incidiu sobre a proposta do Alentejo 2030, cuja área de intervenção é apresentada na figura seguinte, tendo como objetivos nucleares contribuir para: i) melhorar a sua qualidade, em especial para reforçar a sua relevância e pertinência face às necessidades e oportunidades identificadas no âmbito dos respetivos domínios de intervenção; ii) a sua coerência interna e externa, bem como as condições de eficácia e eficiência que se propõe colocar em ação para assegurar a sua boa gestão, controlo e avaliação; iii) avaliar, no contexto da AAE (quando aplicável), os efeitos do Alentejo 2030 no ambiente, na circularidade da economia e na luta contra as alterações climáticas, defendendo a preservação, proteção e melhoria da qualidade do ambiente, e uma utilização racional dos recursos naturais, acrescentando

ainda que as exigências do domínio ambiental devem ser integradas na definição das políticas, com o objetivo de promover um desenvolvimento sustentável.

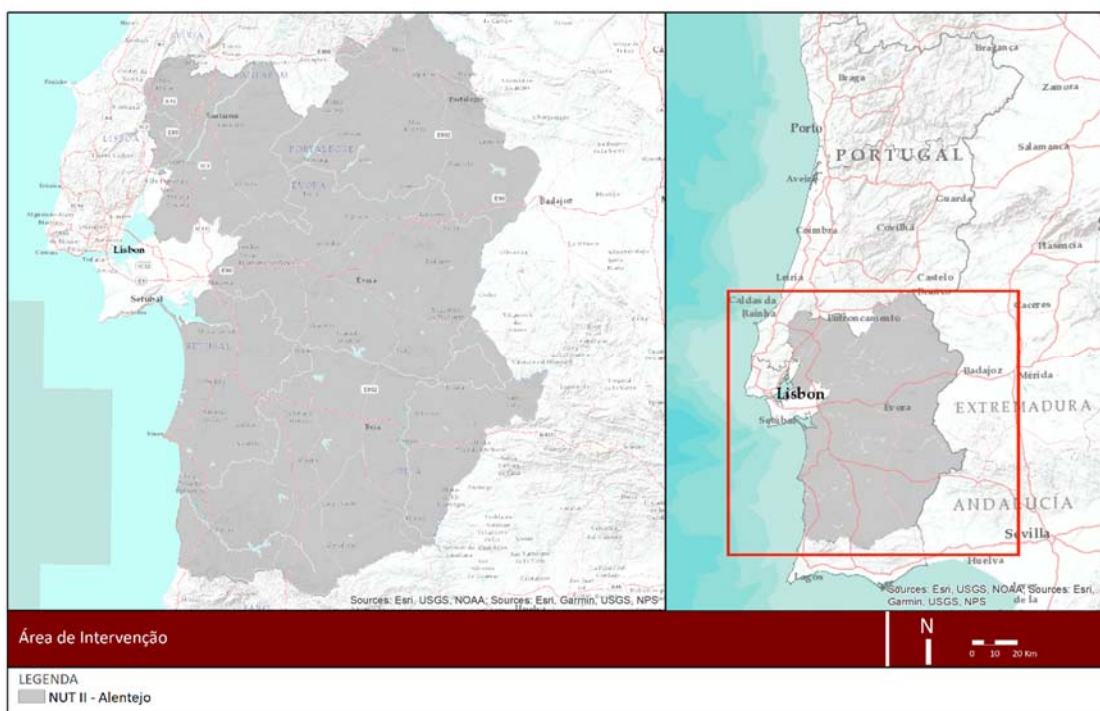


Figura 1 | Área de abrangência do Alentejo 2030 – NUT II

Assim, para cada Objetivo Estratégico do Portugal 2030, foram selecionados para o Alentejo 2030 os Objetivos Específicos (OE) (desagregados em RSO e ESO), de cada Fundo da Política de Coesão e dentro destes a identificação das medidas de política a implementar na Região do Alentejo (Quadro 1), por se considerar que são as medidas necessárias à região no seu atual contexto e naquela que é a sua visão para o futuro.

Quadro 1 | Objetivos Estratégicos, Objetivos Específicos (RSO e ESO) e Medidas de Política do Alentejo 2030 Fonte: Programa Regional do Alentejo 2030

Objetivo Estratégico do Portugal 2030	Objetivos Específicos /RSO (de cada Fundo da Política de Coesão)	Medidas de Política para a Região do Alentejo
Objetivo Estratégico 1 (OP1) Portugal mais Competitivo e mais Inteligente	RSO1.1 Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas (FEDER)	Criação de conhecimento científico e tecnológico
		Transferência de conhecimento e tecnologia
		Investimento empresarial e valorização económica do conhecimento
	RSO 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas (FEDER)	Digitalização na Administração Pública Local e CCDR
	RSO 1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos (FEDER)	Investimento empresarial produtivo
		Qualificação e internacionalização das empresas
Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade		

Objetivo Estratégico do Portugal 2030	Objetivos Específicos /RSO (de cada Fundo da Política de Coesão)	Medidas de Política para a Região do Alentejo
	RSO 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo (FEDER)	Redes e capacitação institucional RIS3
	RSO 1.5 Reforçar a conectividade digital (FEDER)	Instalação, gestão, exploração e manutenção de redes de comunicações eletrónicas de capacidade muito elevada (banda larga)
Objetivo Estratégico 2 (OP2) Portugal mais Verde	RSO 2.1 Promover a eficiência energética e redução das emissões de gases com efeito de estufa (FEDER)	Eficiência energética na AP Regional e Local e Habitação Social
	RSO 2.2 Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001 [1], incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos (FEDER)	Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável
	RSO 2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas (FEDER)	Meios materiais para a proteção civil
		Adaptação às alterações climáticas
		Gestão de Recursos Hídricos
	RSO 2.5 Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água (FEDER)	Ciclo urbano da água em alta (sistemas multimunicipais)
		Ciclo urbano da água em baixa (sistemas municipais)
		Ciclo urbano da água: Reutilização, resiliência, modernização e descarbonização
RSO 2.6 Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos (FEDER)	Gestão de resíduos: subinvestimentos em alta	
	Gestão de resíduos: subinvestimentos em baixa	
	Economia circular	
RSO 2.7 biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição (FEDER)	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	
	Passivos ambientais (áreas mineiras abandonadas e pedreiras em situação crítica)	
	Monitorização do ar e do ruído	
RSO 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono (FEDER)	Mobilidade urbana sustentável	
Objetivo Estratégico 3 (OP3) Portugal mais Conectado	RSO 3.2 Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça (FEDER)	Ferrovias: Linha do Alentejo (Troço Casa Branca-Beja); Modernização da Linha do Alentejo
Objetivo Estratégico 4 (OP4) Portugal mais Social e Inclusivo FSE	RSO 4.2 Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha (FEDER)	Ensino superior
	RSO 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos	Saúde - Hospitais

Objetivo Estratégico do Portugal 2030	Objetivos Específicos /RSO (de cada Fundo da Política de Coesão)	Medidas de Política para a Região do Alentejo
	cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade	
	RSO 4.6 Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social	Cultura – regional e local Turismo – regional e local
	Emprego	
	ESO4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social; (FSE+)	Apoio ao emprego e empreendedorismo
	ESO4.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde; (FSE+)	Competências e qualificações no âmbito empresarial e da administração local Promoção do emprego qualificado
	Qualificações	
	ESO4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência; (FSE+)	Formação superior
	Inclusão Social	
	ESO4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos; (FSE+)	Promoção da participação ativa, da igualdade de oportunidades e não discriminação dos grupos vulneráveis Inovação social
	ESO4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a	Igualdade de acesso a serviços de educação Aumentar a qualidade e diversificar a provisão de serviços

Objetivo Estratégico do Portugal 2030	Objetivos Específicos /RSO (de cada Fundo da Política de Coesão)	Medidas de Política para a Região do Alentejo
	resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados (FSE+)	
Objetivo Estratégico 5 (OP5) Portugal Territorialmente mais Coeso e Próximo dos Cidadãos	RSO5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas (FEDER)	ITI CIM: - Eixo 1 – dimensão funcional na provisão de SIG - Eixo 2 – Reforço do sistema urbano - Eixo 3 – Dinamização de ativos territoriais
		ITI Redes Urbanas – Redes temáticas estratégicas
	RSO5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas (FEDER)	Abordagens Temáticas Funcionais: - Intervenção Integrada de Base Territorial (IIBT) do Oeste e Vale do Tejo; - ITI Água e Ecossistemas de Paisagem - Investimento Territorial Integrado do Algarve e Alentejo
		Valorização de recursos endógenos: - PROVERE - Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos.
		Parcerias para a Coesão não urbanas
Fundo para uma Transição Justa	JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris (FTJ)	Plano Territorial para uma Transição Justa do Alentejo Litoral

▪ Metodologia

A AAE do Alentejo 2030 visou a análise sistemática e estruturada dos potenciais efeitos da implementação do Programa, e respetivas alternativas, sobre as múltiplas dimensões ambientais, tendo por base um conjunto de Objetivos Específicos (RSO e ESO) e descrição das fundamentações e tipologias de ações alocadas a cada um desses objetivos.

Consubstanciou-se através da elaboração de um Relatório Inicial (RI) a que correspondeu ao Relatório de Definição de Âmbito (RDA), um Relatório Final (RF) a que correspondeu o Relatório Ambiental (RA) e do respetivo Resumo Não Técnico (RNT), e na realização de consultas (que incidiram sobre as versões preliminares desses relatórios, que acompanharam a elaboração do Programa, encontrando-se as diversas considerações/recomendações vertidas nos diferentes documentos que integram o Programa e a própria AAE.

Assim, o processo de avaliação ambiental compreendeu as seguintes fases:

- Estabelecimento do contexto, objetivos e âmbito da AAE, identificando os fatores ambientais que estruturam a avaliação e alicerçam a tomada de decisão (Fatores Críticos para a Decisão - FCD), tendo por suporte o Quadro de Referência Estratégico (QRE), (referência para a avaliação baseada nos objetivos e orientações políticas

relevantes estabelecidas para a política e estratégias setoriais ambientais a nível internacional, europeu, nacional e regional);

- Para cada FCD foram identificados os objetivos/metasp ambientais pertinentes extraídos do QRE, tendo em vista o objeto específico de avaliação (Alentejo 2030);
 - Definição e avaliação das opções estratégicas tendo em vista os objetivos selecionados pelo Alentejo 2030 e respetivo âmbito de aplicação territorial, regional, socioeconómica, ambiental, etc.;
 - Avaliação dos efeitos do Alentejo 2030, em termos do grau de benefício/conflito dos seus Objetivos relativamente aos objetivos/metasp ambientais previamente estabelecidos, identificando as principais oportunidades e ameaças geradas pela implementação do Programa;
 - Proposta de recomendações tendo em vista a potenciação das oportunidades geradas pelo Alentejo 2030 e de controlo e gestão de eventuais ameaças que poderão resultar da sua implementação e execução;
 - Proposta de diretrizes para a monitorização ambiental e territorial tendo em vista o acompanhamento da implementação do Alentejo 2030, permitindo a identificação e correção atempada dos efeitos negativos significativos no ambiente após a aprovação Programa;
 - Realização de consultas institucionais (do RI - RDA e do RF - RA) e consulta pública do RA e da proposta de Alentejo 2030;
 - Divulgação pública aprovada do Alentejo 2030 e respetiva Declaração Ambiental.
- Fatores de Sustentabilidade

A AAE do Alentejo 2030 concretizou-se na avaliação de um conjunto de Fatores Críticos para a Decisão (FCD) considerados adequados para atingir os objetivos da presente avaliação ambiental, consistentes com a natureza e âmbito do Alentejo 2030. O Quadro 2 apresenta os FCD propostos, bem como a justificação da sua pertinência e os critérios de avaliação.

A sua identificação resultou da análise integrada dos elementos de base estratégica, ou seja, foi determinada pelas ligações entre as Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS) relevantes que refletem as questões críticas em termos ambientais e o Quadro de Referência Estratégico (QRE), que apresenta as macropolíticas e orientações relevantes, bem como os planos e programas, na esfera ambiental.

Quadro 2 | Fatores Críticos para a Decisão: descrição e critérios de avaliação para a AAE do Alentejo 2030

FCD	Pertinência	Crítérios de Avaliação	Indicadores de caracterização
Competitividade e Sistema Produtivo	- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 para a promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, com especial foco nas áreas de	Sistema de I&D+i: De que forma o Alentejo 2030 promove a criação de sinergias entre o setor privado, os centros de I&D+i e o ensino superior, bem como o desenvolvimento de	Proporção do investimento em I&D do setor privado na Região Alentejo (%)
			Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) por 1000 habitantes (N.º) nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento

FCD	Pertinência	CrITÉrios de Avaliação	Indicadores de caracterização		
	<p>ecoinovação e valorização dos recursos naturais;</p> <p>- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para o investimento das empresas em I&D, bem como para o desenvolvimento de sinergias com centros de I&D e o ensino superior;</p> <p>- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para a capacitação das PME para o mercado externo, para a procura de novos mercados e para a dinamização do setor exportador</p> <p>- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para a criação de novas empresas e áreas de negócio, com especial foco nos setores da agricultura, pesca, agro-indústria, atividades do sistema de montado, o cluster da Pedra Natural e as fileiras produtivas de base florestal e natural.</p> <p>- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para o desenvolvimento de um modelo de competitividade que promova o aproveitamento e valorização dos recursos produtivos endógenos.</p>	<p>projetos de valorização económica e transferência de I&DT, de modo a promover a criação de valor e a otimização sustentada da produtividade?</p>	<p>Evolução da posição da Região Alentejo no “Regional Innovation Scoreboard” em Portugal e na U.E.</p> <p>Empresas <i>spin off</i> criadas, com foco na valorização dos recursos endógenos (n.º; %)</p> <p>Despesa média em investigação e desenvolvimento (I&D- - (€) nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento</p>		
		<p>Competitividade, Produtividade e Internacionalização: De que forma contribui o Alentejo 2030 para uma região Alentejo mais competitiva, mais inteligente, com empresas que investem na inovação, na produção de bens e serviços diferenciadores, que investem na transição industrial e no empreendedorismo?</p>	<p>PIB por habitante em ppc (UE-28=100)</p> <p>Empresas segundo a localização da sede (n.º)</p> <p>Volume de negócio das sociedades, segundo a localização da sede (€)</p> <p>Proporção de vendas e prestações de serviços para o mercado externo no volume de negócios das sociedades, segundo a localização da sede da sociedade (%)</p>		
			<p>Valorização económica dos recursos endógenos: De que forma o Alentejo 2030 contribui para assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, assim como para a dinamização de estratégias específicas de promoção da competitividade territorial?</p>	<p>Empresas apoiadas por setor de atividade (n.º)</p> <p>Valor acrescentado bruto por setor de atividade (€)</p> <p>Dormidas (n.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica e tipo de alojamento turístico</p> <p>Rótulos ecológicos certificados (n.º)</p>	
				<p>- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para atrair e fixar população e diminuir o ritmo de envelhecimento demográfico bem como o despovoamento, especialmente nas áreas rurais;</p> <p>- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para o aumento dos níveis de qualificação escolar e o reforço das competências profissionais bem como para a diminuição do abandono escolar;</p> <p>- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para melhorar as respostas sociais ao nível da saúde e apoio social bem como a integração dos grupos sociais mais vulneráveis face à pobreza e à exclusão social;</p> <p>- Avaliar de que forma o Alentejo 2030 Alentejo contribui para a inclusão ativa dos idosos;</p> <p>- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para a inclusão dos desempregados no mercado de trabalho e a promoção do emprego.</p>	<p>População: De que forma o Alentejo 2030 Alentejo contribui para a renovação geracional e equilíbrio da estrutura etária da população bem como para o combate ao despovoamento?</p>
		<p>Qualificação do capital humano: De que forma o Alentejo 2030 contribui para a melhoria das qualificações da população, com especial foco para a conclusão do ensino secundário? No que refere ao plano da aprendizagem ao longo da vida, de que forma o Alentejo 2030 contribui para a adesão das pessoas que não completaram o ensino secundário e promove a qualificação dos adultos através da criação de cursos de educação e formação de adultos e de formação para ativos empregados e desempregados?</p>			<p>Ações de formação dirigidas a ativos empregados e a desempregados (n.º de ações e n.º frequência por nível de ensino)</p> <p>Taxa de abandono do ensino secundário (%)</p> <p>Alunos certificados nos cursos superiores de curta duração (CET) (n.º)</p>
					<p>Equidade social e inclusão: De que forma o Alentejo 2030 Alentejo contribui para o apoio social a idosos, crianças e a grupos específicos mais vulneráveis bem como para o envelhecimento ativo e saudável? Além disso, de que forma contribui para a</p>

FCD	Pertinência	Critérios de Avaliação	Indicadores de caracterização		
		redução do número de pessoas em risco de pobreza e de exclusão social?	Beneficiárias/os da prestação social para a inclusão da segurança social (n.º)		
		Emprego: De que forma é promovido o desenvolvimento social através da promoção do emprego?	Taxa de emprego, por idade, sexo e nível de ensino (%)		
			Trabalhadores que beneficiam dos apoios às contratações (n.º e €)		
		Recursos Energéticos: De que forma o Alentejo 2030 contribui para a o aproveitamento dos recursos energéticos endógenos como fontes de energia alternativa?	Produção de energia elétrica por tipo de fonte (GWh ; %)		
			Potência instalada de produção de energia renovável por tipo (MW)		
		Energia	Avaliar o contributo do Alentejo 2030 para a redução do consumo de fontes fósseis de energia, aproveitamento eficiente de recursos energético endógenos, bem como fontes de energia renováveis e limpas, e implementação de soluções que promovam a mobilidade urbana sustentável.	Eficiência Energética: De que forma o Alentejo 2030 contribui para a redução do consumo de energia nos vários sectores de atividade?	Consumo de energia elétrica por setor ou atividade (kWh/)
Consumo de energia primária e final (tep; %)					
Mobilidade Urbana Sustentável: O Alentejo 2030 promove a implementação de meios de mobilidade urbana sustentáveis?	Consumo de combustíveis fósseis por atividade económica (t)				
		Qualificação do Edificado e Identidade: O Alentejo 2030 promove a conservação e regeneração urbana do edificado, e a reabilitação ou requalificação de zonas industriais degradadas ou abandonadas, e uma coesão e transversalidade do edificado e paisagem urbana na relação urbano-rural?	Uso de fontes alternativas de energia em transportes públicos (% da frota)		
			Implementação de modos suaves (nº projetos apoiados pelo PO; € e % de execução; km executados)		
			Edifícios por estado de conservação e necessidade de reparação (n.º/ano)		
			Equipamentos, edifícios ou habitações degradadas (ou abandonados) e reabilitadas (n.º ; €)		
			Áreas industriais degradadas (ou abandonadas) e intervencionadas (nº; ha; €)		
			Alojamentos familiares clássicos por forma de ocupação espaços abertos degradados (ou abandonados) e reabilitados (nº; €)		
		Qualificação Territorial e Identidade Regional	Avaliar o contributo do Alentejo 2030 para a melhoria das condições de habitabilidade, bem como a manutenção da qualidade e especificidades do ambiente urbano e paisagem identitária da região e da relação urbano-rural	Requalificação ambiental: O Alentejo 2030 promove a prevenção e controlo da poluição, preservação e melhoria das condições ambientais e a transição para a economia circular?	Edifícios licenciados e concluídos por tipo de obra (N.º; €)
					Edifícios com certificação energética por classe energética (n.º; %)
					Acessibilidade física do serviço de abastecimento de água (%)
					Água captada (m3/ano; %)
					Água distribuída (m3/ano; % captada)
					Qualidade da água para consumo (%)
					Acessibilidade física do serviço de drenagem de águas residuais (%)
					Águas residuais drenadas per capita (m³/hab)
					Águas residuais tratadas por tipo de tratamento (%)
Resíduos urbanos recolhidos por habitante (kg/hab)					
Resíduos urbanos recolhidos por via seletiva por habitante (kg/hab; %)					
Resíduos urbanos depositados em aterro (%)					
Resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (%)					

FCD	Pertinência	Critérios de Avaliação	Indicadores de caracterização	
			Recuperação ambiental e paisagística das zonas de extração de recursos minerais degradadas (passivo ambiental) e/ou cujo período de exploração já terminou (% de recuperações em curso e % de recuperações executadas relativamente às áreas existentes)	
Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos	Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para a proteção e utilização sustentável dos recursos naturais.	Solo: O Alentejo 2030 Alentejo promove a proteção e reabilitação dos solos, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental?	Ocupação dos solos, por classes de uso (ha, %)	
			Áreas de RAN e REN (ha; %)	
			Extensão das áreas suscetíveis à desertificação, desde 2004 (ha/ano; %)	
			Superfície total de solos reabilitados (ha)	
			Estrutura ecológica regional (ha, %)	
		Espaços verdes criados ou requalificados (ha)		
		Recursos geológicos: Qual o contributo do Alentejo 2030 para a identificação e exploração dos recursos geológicos, visando a sua valorização e utilização apropriada e acompanhando o funcionamento dos respetivos mercados, empresas e produtos?	Áreas de exploração e volumes extraídos de massas minerais metálicas e não-metálicas, desde 2014 (n.º, localização e t/ano)	
			Áreas de exploração licenciadas relativamente ao total, desde 2014 (n.º/ano)	
			Utentes das estâncias termais, desde 2014 (n.º/ano)	
			Estâncias termais degradadas ou inativas relativamente ao total, desde 2014 (n.º/ano)	
	Recursos Hídricos: O Alentejo 2030 Alentejo promove a utilização sustentável dos recursos hídricos existentes?		Estado das massas de água (%)	
		Massas de água protegidas que cumprem objetivos ambientais (n.º ; %)		
		Índice de escassez de água por sub-região hidrográfica (WEI+)		
		Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para a proteção e utilização sustentável dos valores naturais	Conservação da natureza e biodiversidade: o Alentejo 2030 Alentejo promove a melhoria das funções ecológicas das áreas naturais, quer pela aptidão demonstrada para a conservação dos ecossistemas presentes e da biodiversidade, quer na melhoria da qualidade de vida?	Áreas classificadas ou protegidas (n.º, ha; % da área de intervenção)
				Área afeta aos corredores ecológicos (ha e localização)
	Habitats e espécies protegidas abrangidas por legislação nacional e comunitária			
	Espécies exóticas/invasoras presentes (n.º e distribuição)			
	Ações e/ou projetos concretizados para a gestão e conservação da natureza e biodiversidade(nº)			
	Avaliar de que forma o Alentejo 2030 Alentejo tem em consideração os valores paisagísticos e patrimoniais da região do Alentejo.	Paisagem e Património: De que forma o Alentejo 2030 contribui para a salvaguarda e valorização e reforço da identidade dos valores paisagísticos e patrimoniais presentes na área de intervenção	Unidades de Paisagem (nº)	
			Pontos de interesse paisagístico (nº e localização)	
Percursos pedestres com interesse paisagístico (n.º; km)				
Património natural classificado ou em vias de classificação (n.º, ha e tipologia)				
Património cultural classificado ou em vias de classificação (n.º e tipologia)				
Ações de preservação e/ou valorização património (do n.º)				
Visitantes contabilizados nos sítios e atrações culturais ou naturais, no período 2014-2020 (n.º/ano)				

FCD	Pertinência	CrITÉrios de Avaliação	Indicadores de caracterização
			Projetos de dinamização e programação do património cultural e natural apoiados, relativamente ao total, desde 2004 (n.º/ano)
Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas	Avaliar de que forma o Alentejo 2030 Alentejo tem em consideração os princípios e práticas de mitigação e adaptação às alterações climáticas.	Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas: Qual o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para a capacidade de mitigação e adaptação às alterações climáticas?	Projetos (n.º) que incluem medidas para mitigação às Alterações Climáticas
			Projetos (n.º) que contemplem medidas de adaptação às Alterações Climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas
			Grau de implementação das recomendações do POR Alentejo 2014-2020 previstas pela AAE associadas à problemática das Alterações Climáticas e sua inclusão durante o processo de negociação com a CE do novo ciclo de planeamento.
	Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo no que se refere aos seus Objetivos e Medidas relativamente à internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos	Riscos naturais: De que forma o Alentejo 2030 Alentejo contribui para a redução dos riscos naturais (e.g. risco de desertificação, risco de cheia, risco de erosão, risco de erosão costeira, risco sísmico)?	Projetos (n.º) com análise de vulnerabilidade aos riscos naturais
			Grau de implementação das recomendações do POR Alentejo 2014-2020 previstas pela AAE no âmbito dos riscos naturais e sua inclusão durante o processo de negociação com a CE do novo ciclo de planeamento.
		Riscos Tecnológicos: De que forma o Alentejo 2030 Alentejo contribui para a redução dos riscos tecnológicos (e.g. risco de acidentes no transporte de substâncias perigosas, risco de acidentes ferroviários)?	Projetos (n.º) com análise de vulnerabilidade aos riscos tecnológicos
			Projetos (n.º) no âmbito da recuperação de locais contaminados de antigas unidades industriais, incluindo áreas extrativas
			Grau de implementação das recomendações do POR Alentejo 2014-2020 previstas pela AAE no âmbito dos riscos tecnológicos e sua inclusão durante o processo de negociação com a CE do novo ciclo de planeamento.
		Riscos Mistos: De que forma o Alentejo 2030 contribui para a redução das ações continuadas da atividade humana com o funcionamento dos sistemas naturais (e.g. incêndios florestais, contaminação de aquíferos e solos)?	Projetos (n.º) com análise de vulnerabilidade aos riscos mistos
			Grau de implementação das recomendações do POR Alentejo 2014-2020 previstas pela AAE no âmbito dos riscos mistos e sua inclusão durante o processo de negociação com a CE do novo ciclo de planeamento.

▪ Principais Resultados por FCD – Justificação

Uma análise integrada dos efeitos positivos/oportunidades, efeitos negativos/ameaças e recomendações resultantes das opções do Alentejo 2030 demonstra um balanço significativamente positivo sobre os diversos Fatores Críticos para a Decisão (FCD) avaliados e que as QEAS identificadas têm potencial de resposta, bastante significativo em alguns casos, por parte da proposta de Programa. É importante referir que ao longo do processo de desenvolvimento do Programa foram já salvaguardadas considerações e recomendações da AAE, articuladas e analisadas em conjunto com a Autoridade de Gestão, e que integram já a versão final do Alentejo 2030. Essas recomendações já internalizadas podem ser consultadas em pormenor nos respetivos capítulos das recomendações de cada FCD no RA.

É de seguida apresentada uma sistematização dos principais aspetos analisados em sede de cada um dos FCD.

FCD Competitividade e Sistema Produtivo

As Recomendações do Semestre Europeu a Portugal referentes a 2019, 2020, e 2021 incidem na necessidade de reforçar a resiliência do sistema de saúde, assegurando condições de acesso a serviços de qualidade na área da saúde e dos cuidados de longa duração; apoiar o emprego, atribuindo prioridade às medidas que preservem os postos de trabalho e à utilização das tecnologias digitais para acesso ao ensino e formação de qualidade e reforço da competitividade das empresas; e antecipar a realização de investimentos privados para estimular a recuperação económica (com foco na transição ecológica e digital, com produção e utilização não poluentes de energia), a par dos investimentos nas infraestruturas ferroviárias e na inovação.

Neste sentido, a ausência de investimento significativo no crescimento, no reforço da competitividade do sistema produtivo, das capacidades de investigação e inovação resulta em dificuldades na valorização económica dos recursos endógenos, na capacitação das empresas para o mercado externo e adaptação ao novo quadro de competitividade da economia global.

Considera-se assim que o Alentejo 2030 contribui positivamente para o aumento da produtividade e do crescimento económico, para a melhoria dos processos produtivos das empresas, através da promoção da utilização de tecnologias mais eficientes, e para o aumento da qualidade e do valor acrescentado dos produtos e serviços. Os processos de inovação apresentam também externalidades positivas relacionadas com a sua capacidade de arrastamento a outros setores de atividade e empresas, através da difusão do conhecimento e da transferência de tecnologias, com claros impactes ao nível da criação de emprego, e em particular emprego qualificado, e da fixação da população, contribuindo positivamente para o crescimento demográfico. O sistema de incentivos tem ainda efeitos positivos para a coesão territorial e para a valorização dos territórios do interior, que permanecem com níveis de acesso pouco adequados a serviços digitais.

Não obstante, recomenda-se a ponderação de algumas recomendações resultantes da análise da proposta do Alentejo 2030, que se considera que poderão potenciar e reforçar o conjunto de potenciais oportunidades identificadas, destacando-se uma das referentes ao Turismo, sendo que, quando se fala de Turismo, deve vir associado ao conceito de Turismo Sustentável, deve ser alocado e integrado às Novas Economias e Dinâmicas Rurais, o Turista pode não ser um mero visitante de contemplação passiva, mas, pode ser envolvido em ações de Conservação, Transformação e Dinamização da Paisagem para a sustentabilidade do território rural, o turista pode ser um turista “especializado-temático”. É importante integrar estes conceitos no OP4 e prever financiamento, através por exemplo, da ITI CIM para os atores chave locais, com especial foco para as empresas privadas, para a iniciativa local.

FCD Desenvolvimento Social, capacitação humana e inclusão ativa

A Estratégia Regional Alentejo 2030 identifica cinco Desafios Estratégicos Regionais: a revitalização demográfica; a sustentabilidade territorial e valorização do capital natural, no quadro das alterações climáticas; a consolidação do Sistema Regional de Inovação; a valorização

económica de recursos e ativos regionais; e o reforço do Sistema Urbano Regional, beneficiando de um impulso nas condições de governação e de ação coletiva regional.

A estrutura populacional apresenta-se duplamente envelhecida, condicionada pela população idosa, que tem vindo a aumentar de uma forma muito intensa (a população com 65 ou mais anos representa mais de 25%) e o decréscimo da população jovem (0-14), que reduziu para cerca de 12,5% do total. É através do Programa Regional Alentejo 2030 que a região terá capacidade financeira para mitigar o constrangimento demográfico, equacionar as necessidades e desafios associados à atração de investimento-emprego-residentes.

A ausência de uma estratégia integrada de investimento culmina na incapacidade de promover a inimitabilidade sustentável do sistema urbano da Região, fator de competitividade e coesão territorial. Sem o Alentejo 2030 existirão dificuldades em executar as intervenções de requalificação e regeneração das economias urbanas. Cumulativamente, a candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura (2027) numa lógica de Évora/Cidade/Região constitui uma oportunidade para a qualificação de um território nas dimensões urbana e cultural, em linha com prioridades europeias. A ausência de uma estratégia integrada de investimento impossibilitará o aumento da atratividade e conseqüente repovoamento do território; melhoria da educação, formação e qualificação; criação de capital humano, o aumento da empregabilidade; a inclusão social e a dotação da região de serviços de interesse geral (saúde e educação); bem como a valorização económica do potencial endógeno.

Neste sentido, verifica-se que os Objetivos Estratégicos do Alentejo 2030 contribuem positivamente para a requalificação das infraestruturas pedagógicas de forma a responderem aos desafios das transições climática e digital e reforçar competências nos domínios de especialização regional; para a melhoria dos resultados alcançados em indicadores fundamentais relativos à educação, concorrendo para a melhoria do sucesso escolar, com reflexo no cumprimento das metas estabelecidas para 2030 no que se refere ao aumento da população com ensino superior. As ações previstas têm efeitos positivos na melhoria da oferta formativa da região, promovendo a qualidade, a segurança e a necessária modernização e adaptação técnica e tecnológica das respetivas infraestruturas, a adequação dos equipamentos pedagógicos a novas metodologias e técnicas de ensino inclusivas e digitais, visando a melhoria do sistema de ensino na região. No setor da saúde existe um contributo positivo para aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos e demográficos, através do recurso às tecnologias de informação e comunicação, visando uma maior abrangência e número de utilizadores. No setor do turismo as ações incidem na criação de infraestruturas-chave de suporte à competitividade turística e à valorização de recursos turísticos (qualificação e valorização de recursos naturais e histórico-culturais, criação e qualificação de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística, etc.). Entre muitos outros efeitos positivos, destaca-se ainda o reforço das qualificações da população empregada, incluindo trabalhadores e empresários.

O Alentejo 2030 responde na generalidade aos desafios da demografia procurando ter uma abordagem integrada para fazer face à necessidade de *revitalização demográfica pela*

competitividade territorial e no acesso e qualidade no emprego, pela excelência dos serviços de suporte e oferta de amenidades e bem-estar.

As Recomendações do Semestre Europeu a Portugal referentes a 2019, 2020, e 2021 incidem na necessidade de reforçar a resiliência do sistema de saúde, assegurando condições de acesso a serviços de qualidade na área da saúde e dos cuidados de longa duração; apoiar o emprego, atribuindo prioridade às medidas que preservem os postos de trabalho e à utilização das tecnologias digitais para acesso ao ensino e formação de qualidade e reforço da competitividade das empresas; e antecipar a realização de investimentos privados para estimular a recuperação económica (com foco na transição ecológica e digital, com produção e utilização não poluentes de energia), a par dos investimentos nas infraestruturas ferroviárias e na inovação.

Neste sentido, a ausência de investimento significativo no crescimento, no reforço da competitividade do sistema produtivo, das capacidades de investigação e inovação resulta em dificuldades na valorização económica dos recursos endógenos, na capacitação das empresas para o mercado externo e adaptação ao novo quadro de competitividade da economia global.

Considera-se assim que o Alentejo 2030 contribui positivamente para o aumento da produtividade e do crescimento económico, para a melhoria dos processos produtivos das empresas, através da promoção da utilização de tecnologias mais eficientes, e para o aumento da qualidade e do valor acrescentado dos produtos e serviços. Os processos de inovação apresentam também externalidades positivas relacionadas com a sua capacidade de arrastamento a outros setores de atividade e empresas, através da difusão do conhecimento e da transferência de tecnologias, com claros impactes ao nível da criação de emprego, e em particular emprego qualificado, e da fixação da população, contribuindo positivamente para o crescimento demográfico. O sistema de incentivos tem ainda efeitos positivos para a coesão territorial e para a valorização dos territórios do interior, que permanecem com níveis de acesso pouco adequados a serviços digitais.

De referir, ainda, que a proposta final do Alentejo 2030 internaliza já a maioria das recomendações da AAE para este FCD.

FCD Desenvolvimento Social, capacitação humana e inclusão ativa

A Estratégia Regional Alentejo 2030 identifica cinco Desafios Estratégicos Regionais: a revitalização demográfica; a sustentabilidade territorial e valorização do capital natural, no quadro das alterações climáticas; a consolidação do Sistema Regional de Inovação; a valorização económica de recursos e ativos regionais; e o reforço do Sistema Urbano Regional, beneficiando de um impulso nas condições de governação e de ação coletiva regional.

A estrutura populacional apresenta-se duplamente envelhecida, condicionada pela população idosa, que tem vindo a aumentar de uma forma muito intensa (a população com 65 ou mais anos representa mais de 25%) e o decréscimo da população jovem (0-14), que reduziu para cerca de 12,5% do total. É através do Programa Regional Alentejo 2030 que a região terá capacidade

financeira para mitigar o constrangimento demográfico, equacionar as necessidades e desafios associados à atração de investimento-emprego-residentes.

A ausência de uma estratégia integrada de investimento culmina na incapacidade de promover a inimitabilidade sustentável do sistema urbano da Região, fator de competitividade e coesão territorial. Sem o Alentejo 2030 existirão dificuldades em executar as intervenções de requalificação e regeneração das economias urbanas. Cumulativamente, a candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura (2027) numa lógica de Évora/Cidade/Região constitui uma oportunidade para a qualificação de um território nas dimensões urbana e cultural, em linha com prioridades europeias. A ausência de uma estratégia integrada de investimento impossibilitará o aumento da atratividade e consequente repovoamento do território; melhoria da educação, formação e qualificação; criação de capital humano, o aumento da empregabilidade; a inclusão social e a dotação da região de serviços de interesse geral (saúde e educação); bem como a valorização económica do potencial endógeno.

Neste sentido, verifica-se que os Objetivos Estratégicos do Alentejo 2030 contribuem positivamente para a requalificação das infraestruturas pedagógicas de forma a responderem aos desafios das transições climática e digital e reforçar competências nos domínios de especialização regional; para a melhoria dos resultados alcançados em indicadores fundamentais relativos à educação, concorrendo para a melhoria do sucesso escolar, com reflexo no cumprimento das metas estabelecidas para 2030 no que se refere ao aumento da população com ensino superior. As ações previstas têm efeitos positivos na melhoria da oferta formativa da região, promovendo a qualidade, a segurança e a necessária modernização e adaptação técnica e tecnológica das respetivas infraestruturas, a adequação dos equipamentos pedagógicos a novas metodologias e técnicas de ensino inclusivas e digitais, visando a melhoria do sistema de ensino na região. No setor da saúde existe um contributo positivo para aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos e demográficos, através do recurso às tecnologias de informação e comunicação, visando uma maior abrangência e número de utilizadores. No setor do turismo as ações incidem na criação de infraestruturas-chave de suporte à competitividade turística e à valorização de recursos turísticos (qualificação e valorização de recursos naturais e histórico-culturais, criação e qualificação de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística, etc.). Entre muitos outros efeitos positivos, destaca-se ainda o reforço das qualificações da população empregada, incluindo trabalhadores e empresários.

O Alentejo 2030 responde na generalidade aos desafios da demografia procurando ter uma abordagem integrada para fazer face à necessidade de *revitalização demográfica pela competitividade territorial e no acesso e qualidade no emprego, pela excelência dos serviços de suporte e oferta de amenidades e bem-estar.*

As intervenções públicas previstas (estratégias e planos de ação municipais), associadas à dinamização de equipamentos e serviços de proximidade (creches e jardins de infância, unidades de saúde, escolas, redes de respostas sociais a pessoas dependentes a cargo e menores de idade, etc.), contribuem positivamente para atrair e fixar novos residentes (nacionais e estrangeiros). De igual modo, verifica-se um contributo para atrair novos residentes, através das

oportunidades de emprego e/ou amenidades da Região, da oferta formativa (pré-escolar, básico e secundário).

Por sua vez, a revitalização demográfica, o reforço do sistema urbano e a melhoria dos Serviços de Interesse Geral, em particular os serviços sociais, contribuem positivamente para a consolidação dos objetivos de competitividade e coesão territoriais.

Não obstante os efeitos significativamente positivos, e já terem sido internalizadas diversas recomendações da AAE, recomenda-se ainda a ponderação de algumas recomendações resultantes da análise da proposta do Programa que se considera que poderão potenciar e reforçar o conjunto de potenciais oportunidades identificadas

FCD Energia

De acordo com os dados observados a Região não tem conseguido obter uma redução relevante nos consumos de energia elétrica, prevendo-se que os ganhos de eficiência obtidos nos últimos anos sejam ainda muito pouco significativos comparativamente com o consumo global. Na realidade os setores industriais petroquímico, extrativo e doméstico (habitação privada) são os maiores consumidores de energia elétrica na Região do Alentejo, sendo igualmente aqueles que poderão obter mais ganhos de eficiência energética caso as medidas do Alentejo 2030 sejam direcionadas para estes setores de atividade. A representatividade dos setores de iluminação pública e edifícios públicos ou do Estado apenas representa 4% do consumo elétrico regional pelo que as medidas de eficiência energética a adotar neste setor terão uma influência pouco significativa nos resultados energéticos regionais. O setor público tem sido alvo de medidas e inúmeros investimentos de promoção da transição energética e descarbonização na última década, tendo obtido melhorias assinaláveis, mas que se mostram incapazes de mudar o quadro macro-energético da Região do Alentejo, devendo-se apostar em atividades mais representativas do ponto de vista do consumo energético.

A Região apresenta um índice de penetração de energias renováveis na produção de energia elétrica bastante relevante no contexto nacional. A produção regional de energia renovável representa 42% do consumo regional, sendo a grande hídrica a mais representativa em termos de potência instalada. A capacidade fotovoltaica instalada representa cerca de 48% da produção fotovoltaica nacional, havendo bastante potencial de crescimento do sistema electroprodutor fotovoltaico e eólico (incluindo offshore). Neste sentido,

O setor petroquímico e dos transportes são os maiores consumidores de combustíveis fósseis. O alargamento das redes, reforço infraestrutural, modernização dos serviços e descarbonização dos transportes públicos deve ser prioritário, de modo a promover a redução do uso de transportes particulares. Paralelamente, e enquanto não se realiza em pleno a transição do transporte particular para o público, deve-se criar incentivos e condições infraestruturais para a compra e uso preferencial de veículos particulares movidos a energias alternativas (p.e. instalação de postos de carregamento ultrarrápidos de carros elétricos, incentivos fiscais municipais para a aquisição de carros elétricos ou movidos a outras energias alternativas, etc). O investimento em mobilidade urbana suave para as deslocações modais, e criação de condições na periferia urbana de intermodalidade com plataformas de transporte público movido a

energia alternativas e dotação de parques de estacionamento para veículos particulares, é alvo das medidas a apoiar no Alentejo 2030.

FCD Qualificação Territorial e Identidade Regional

Relativamente ao ciclo urbano da água, a Região apresenta um conjunto de dificuldades operacionais que resultam num baixo nível de eficiência na adução e distribuição de água, conduzindo à extração excessiva do recurso. Esta questão deve-se essencialmente à antiguidade dos sistemas de abastecimento e ausência de manutenção ou beneficiação ao longo de décadas, bem como à inerente carência de conhecimento infraestrutural e capacidade de controlo e monitorização de caudais nos sistemas de abastecimento de água públicos e privados (p.e. rede agrícola), conduzindo a elevados índices de perdas de água nas condutas e não faturação do serviço em alguns sistemas, conduzindo a baixos níveis de eficiência na utilização do recurso. No âmbito do Alentejo 2030 é dada prioridade a ações que contribuam para a redução do nível de perdas de água nas redes de abastecimento e no consumo de água nas várias tipologias de consumo, com particular destaque para o setor doméstico e agropecuário. Deve-se atribuir mérito a candidaturas de beneficiação física das redes e infraestrutural hidráulicas, que promovam a aquisição de conhecimento infraestrutural nas componentes em alta e baixa, bem como ações materiais ou imateriais de eficiência hídrica e reutilização de águas pluviais e residuais tratadas no consumidor, designadamente, no parque edificado e equipamentos públicos ou coletivos. As ações previstas pelos programas de medidas preconizados pelos PGRH e outros planos (inter)municipais de combate à seca e escassez são fulcrais para atingir a sustentabilidade e eficiência na gestão dos recursos hídricos. Neste sentido, as candidaturas que surjam no âmbito destes instrumentos de gestão dos recursos hídricos devem ser alvo de mérito acrescido no processo de seleção.

Globalmente a Região apresenta níveis aceitáveis de acessibilidade física a redes de drenagem de águas residuais, contudo, ainda subsistem oportunidades de melhoria não apenas ao nível da cobertura do serviço, como também melhorias no grau de tratamento e cumprimento dos valores-limite de emissão, eficiência energética destas instalações, e valorização dos subprodutos resultantes do tratamento. Considera-se por isso essencial o investimento em ações que aumentem não apenas a cobertura de rede e beneficiação física e tecnológica dos sistemas de modo a incrementar a eficiência no tratamento das águas residuais e melhorar a capacidade separativa das águas pluviais, mas também adquirir níveis superiores de eficiência energética nas estações elevatórias e órgãos de tratamento, uso de fontes renováveis de energia, aproveitamento energético ou material dos subprodutos do tratamento (p.e. biogás, lamas, nutrientes, etc) e ações de reutilização de águas residuais tratadas e águas pluviais, contribuindo assim para a circularidade regional. Considera-se que candidaturas que cumpram estas exigências técnicas ao nível da sustentabilidade, circularidade e eficiência no tratamento devem ser alvo de mérito acrescido no processo de seleção.

Ao nível da gestão dos resíduos a Região apresenta uma produção de resíduos urbanos acima da média nacional na sua globalidade, apresentando uma tendência de crescimento dos resíduos urbanos recolhidos, tendo atingido em 2020 valores entre 519 e 628 kg/hab no cômputo total das suas sub-regiões, sendo a média nacional ronda os 513 kg/hab. De notar que no PERSU ainda em vigor, foi estabelecida uma meta de prevenção de resíduos de 10% até 2020, relativamente ao valor verificado em 2012. O preconizado era que chegados a 2020 a produção de resíduos per capita anual fosse de 410 kg/hab. A revisão do PERSU, que aguarda publicação,

prevê agora uma redução de 5% até 2025 e 15% até 2030, ou seja, para 436kg/hab/ano, pelo que há que inverter a tendência de crescimento da produção per capita de resíduos.

Os índices de recolha seletiva têm registado uma evolução bastante aceitáveis na Região do Alentejo, contudo, ainda se apresenta abaixo da média nacional (110 kg/hab) com exceção da sub-região do Alentejo Central que supera um pouco a média nacional. A Região do Alentejo apresentou em 2020 capitulações de recolha seletiva que variaram entre 76 kg/hab e 114 kg/hab. A recolha seletiva representava apenas 17% dos resíduos urbanos totais recolhidos na Região. De notar que, com os novos objetivos estratégicos e metas europeias ao nível da recolha seletiva, que exige a implementação de mecanismos de valorização na origem e recolha seletiva de biorresíduos, bem como de outras fileiras como resíduos têxteis, resíduos perigosos, resíduos volumosos, incluindo colchões e mobiliário, e resíduos de construção e demolição resultantes de reparações ou pequenas obras em habitações, a capacidade operacional de recolha seletiva (contentorização) e triagem (para TMB) terá de ser reformulada de forma a dar resposta a estes requisitos legais. A Diretiva Quadro de Resíduos e PERSU 2030 estipulam uma meta de preparação para a reutilização e reciclagem de 60% dos resíduos urbanos em 2030. Com base na nova metodologia de cálculo da taxa de preparação para a reutilização e reciclagem vai ser necessário um investimento nos processos de recolha seletiva, triagem e tratamento mecânico-biológico de modo a cumprir a meta estipulada.

Deste modo, considera-se que deve ser alvo de mérito no processo de seleção do Alentejo 2030, candidaturas que contribuam efetivamente para realizar a recolha seletiva e reaproveitamento dos resíduos urbanos na origem e reforçar a capacidade operacional de preparar os resíduos para a reciclagem, reutilização ou valorização, concorrendo para a redução na produção de resíduos e deposição destes em aterro.

FCD Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos

De uma forma geral considera-se que o Programa influencia de forma positiva ao nível dos “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”, tendo sido identificadas oportunidades significativas no que se refere à minimização e eliminação de situações/atividades que contribuem para a degradação das condições ambientais, essencialmente ao nível dos solos, recursos hídricos e biodiversidade, perspetivando-se um ordenamento e ajustamento dos usos, valorização de elementos patrimoniais, bem como de valorização paisagística.

Ainda assim, apesar da existência de uma parcela considerável do território classificada pelos valores naturais e paisagísticos, é apresentada pela AAE um conjunto de recomendações que surgiram essencialmente com o objetivo de reforçar e maximizar a concretização dos efeitos positivos identificados nesta proposta, e que se traduziram num complemento de proteção e valorização das espécies e habitats, permitindo à população usufruir dos benefícios prestados pelos serviços dos ecossistemas presentes e, simultaneamente, oferecer um conjunto de atividades turísticas relacionadas com esses valores naturais e paisagísticos.

No que respeita aos recursos hídricos, verifica-se que a maioria das massas de água superficiais apresentam-se com estado inferior a bom, apresentando uma tendência global de degradação desde o 1º ciclo de planeamento (2012). A maioria das massas de água subterrâneas

apresentam-se com estado inferior a bom, apresentando uma tendência global de degradação desde o 1º ciclo de planeamento, com particular destaque para a RH7 do Guadiana que apresenta apenas 38% as massas de água subterrâneas em bom estado. Relativamente às massas de água em zonas protegidas, as captações de água para consumo humano, as massas de água em zonas vulneráveis e massas de água inseridas em zonas de proteção de habitats selvagens apresentam dificuldades em cumprirem os objetivos ambientais. O índice de escassez de água nas regiões hidrográficas inseridas na área de intervenção é moderado, sendo dos mais altos do País, e com tendência para se tornar severo a curto/médio prazo em algumas regiões num cenário expectável de agravamento das condições de seca associadas às alterações climáticas.

Observa-se por isso como fundamental a intervenção no território através de um conjunto fundamental de medidas de recuperação e regeneração que permitam a recuperação o “Bom” estado das massas de água existentes na Região, preferencialmente de forma integrada com todos os municípios e articulada com as medidas previstas nos PGRH e outros planos (inter)municipais de combate à seca e escassez. O Alentejo 2030 pode, através das ações ou intervenções previstas nestes instrumentos, contribuir para a preservação e reabilitação dos recursos hídricos.

FCD Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas

De um modo geral, considera-se que o Alentejo 2030 poderá contribuir para a salvaguarda as questões cruciais relativas a este FCD e assim para uma evolução positiva ao nível da prevenção e eliminação/minimização dos riscos e da capacidade de mitigação e adaptação às Alterações Climáticas na Região do Alentejo. Contudo, a equipa da AAE ressalva que para tal deve ser garantida a implementação das recomendações propostas neste mesmo FCD, no sentido de maximizar os efeitos positivos identificados, bem como minimizar potenciais efeitos negativos.

A proposta de recomendações pretende que os projetos apoiados no âmbito do Alentejo 2030 internalizem a questão dos riscos e das Alterações Climáticas, de modo a acautelar preventivamente potenciais ocorrências com efeitos sobre pessoas, bens e ecossistemas. Contudo, a Comissão Europeia, ao estabelecer orientações técnicas sobre a necessidade de aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» ao Alentejo 2030, de acordo com o Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho, pretende já garantir a sustentabilidade dos investimentos nomeadamente em relação à mitigação e adaptação às Alterações Climáticas (sendo os seis (6) objetivos ambientais determinados no Regulamento: Mitigação das Alterações Climáticas; Adaptação às Alterações Climáticas; a utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; Transição para uma economia circular; Prevenção e o controlo da poluição; Proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas).

Fator Transversal de Sustentabilidade (FTS) – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 (ODS 2030)

Verifica-se que é precisamente ao nível do ODS 7 – Energias renováveis e acessíveis, seguido pelo ODS 6 – Água potável e saneamento e do ODS 3 – Saúde de qualidade, que a Região se destaca ao nível de cumprimento de metas.

Constata-se que é no eixo Social que a Região do Alentejo mais se destaca ao nível do cumprimento dos ODS, seguida pelo Económico e de imediato pelo eixo do Ambiente. Não obstante, são valores de cumprimento / contributo que ainda revelam a necessidade de um investimento significativo em qualquer um desses eixos, considerando as metas estabelecidas e o tempo de resposta que muitas vezes as intervenções a este nível necessitam. Considera-se, assim, mediante o quadro de Objetivos Específicos e respetivas tipologias de ação e medidas de política que o Alentejo 2030 assumiu, que este tem potencial para contribuir de forma significativa para a evolução no cumprimento dos diversos ODS.

Deverá ser dada continuidade à análise da evolução da Região relativamente aos ODS 2030 no âmbito da monitorização e seguimento da AAE e do seu contributo específico para essa evolução.

- Conclusões sobre o processo da AAE e integração do RA e do processo de consultas na elaboração do Alentejo 2030

Importa referir que o contributo da AAE para o processo de programação não se constituiu como um momento isolado, cujo contributo assentou apenas em recomendações após um processo de decisão já concluído. De facto, e conforme ficou patente nas diversas fases da AAE, a articulação entre as componentes de desenvolvimento do Programa e de avaliação ambiental concretizou-se em diversos momentos e através de diferentes produtos, no sentido de salvaguardar todas as questões fundamentais de sustentabilidade do território em questão, dotando o processo de uma maior eficácia ao antever eventuais conflitos e potenciar sinergias. São exemplo disso: o acompanhamento da equipa de AAE em reuniões de equipas de trabalho, reuniões de acompanhamento e análise sobre versões intermédias da proposta do Alentejo 2030. De igual modo, foram integradas recomendações resultantes dos pareceres das consultas realizadas quer às entidades com responsabilidade ambientais específicas (ERAE), quer a outras entidades com competências no território, algumas delas recolhidas em sede dos *focus-group* e reuniões setoriais. Desta forma, os potenciais efeitos negativos mais significativos que pudessem decorrer da abordagem e programação para a concretização dos objetivos foram sendo identificados ao longo do processo de avaliação.

Assim, a proposta final do Alentejo 2030 integra já recomendações da AAE apresentadas em fases anteriores do processo de programação que consolidam uma estratégia mais sustentável.

Não obstante, considera-se que deverão ser adotadas, durante a implementação e vigor do Alentejo 2030, as recomendações da AAE que ainda subsistem, pois espera-se que estas sirvam para minimizar significativamente os potenciais efeitos negativos e consolidar, otimizar e reforçar as

potencialidades e efeitos positivos já previstos pela implementação do Alentejo 2030, bem como colmatar alguns potenciais constrangimentos identificados.

c. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e os resultados da respetiva ponderação

A proposta do Alentejo 2030 e respetivo Relatório Inicial (que correspondeu ao RDA) e Relatório Final (que correspondeu ao RA) foram submetidos a Consulta nos termos do n.º 7 e seguintes do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, que preveem que: antes da aprovação do Programa e do respetivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas (ERAE), seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação; e que em função da natureza e complexidade do programa, a entidade responsável pela respetiva elaboração pode ainda consultar instituições ou especialistas de reconhecido mérito na atividade ou área objeto da consulta.

Neste sentido, foram consultadas como ERAE:

- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA);
- Administração da Região Hidrográfica do Alentejo – APA, I.P.;
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);
- Direção Geral de Saúde – Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARS-Alentejo);
- Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C);
- Autoridade de Gestão do Alentejo 2020 - Programa Operacional Regional do Alentejo;
- Turismo de Portugal, I.P.;
- Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG);
- Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil (ANEPC);
- Direção Geral do Território (DGT);
- Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA);
- Direção Geral do Património Cultural (DGPC);
- Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR);
- Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS);
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro);
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-VLT);
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR-Alg);
- EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.;
- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA);
- Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBA);
- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);
- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL);
- Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT);
- Quercus;
- Zero;
- GEOTA;
- Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente;
- Liga para a Proteção da Natureza;

Para além disso, a proposta do Alentejo 2030 e respetivo RF (que correspondeu ao RA) foram ainda submetidos a Consulta Pública nos termos do n.º 7 e seguintes do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho. Os períodos de Consulta Pública destes dois documentos ocorreram em simultâneo, entre os dias 27 de julho e 8 de setembro de 2022. A abertura do período de discussão pública foi determinada por deliberação da Autoridade de Gestão do Alentejo 2020 em 27/07/2022 que fixou o respetivo prazo em 30 (trinta) dias.

A publicitação da abertura do período de discussão pública, foi promovida pelos seguintes meios:

- Página eletrónica da CCDR Alentejo e do Alentejo 2020 – Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020;
- Duas edições sucessivas de jornais de circulação regional das NUT III Alto Alentejo, Alentejo Central e Baixo Alentejo;
- Portal *ConsultaLEX* (<https://www.consultalex.gov.pt/>);
- Portal *PARTICIPA* (<https://participa.pt/>) (Relatório Inicial);
- Por e-mail, dirigido aos membros do Grupo de Acompanhamento da Avaliação Ambiental Estratégica do Alentejo 2030.

O processo físico em papel esteve disponível na sede da CCDR Alentejo, sita na Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, 193, 7004-514 Évora, Portugal.

No âmbito do processo de Consulta Pública, resultaram 21 participações públicas, sendo que a maioria incidia apenas sobre a proposta do Programa Regional Alentejo 2030 e apenas duas (2) apresentava contributos / observações à AAE, tendo sido devidamente ponderadas e acolhidas em sede do Relatório Final da AAE sempre que indicado como adequado (cuja ponderação pode ser consultada no Anexo 01 do RF).

No âmbito do processo de consulta do RF às ERAE, que decorreu em simultâneo com a Consulta Pública, foram recebidos cinco (5) pareceres, sendo que três (3) apresentavam observações e contributos quer ao RF, quer ao Centro 2030, e apenas dois (2) apresentavam parecer exclusivamente dirigido apenas à proposta do Programa (sem referência, portanto, para a AAE). As observações e contributos dos pareceres foram analisados e, alguns deles internalizados na versão final do RF, enquanto que outros não foram acolhidos, tendo sido devidamente fundamentada essa decisão, conforme consta do Anexo 01 do RF.

A proposta de avaliação dos efeitos ambientais de natureza estratégica relativa à proposta do Alentejo 2030 integrou os pareceres recebidos das ERAE no seguimento da consulta do RI (RDA) e RF (RA) Preliminar. De referir que foram acolhidos os contributos dessas entidades, sempre que adequado e ajustado.

d. Resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho

O artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, prevê a consulta dos Estados Membro da União Europeia sempre que o Plano ou Programa seja suscetível de produzir efeitos significativos no

ambiente de outro Estado Membro, o que não é o caso do Alentejo 2030, tendo em conta a sua natureza e expressão territorial.

e. Razões que fundamentaram a aprovação do Alentejo 2030 à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração

A elaboração da AAE ocorreu em simultâneo com o desenvolvimento do processo de programação, contribuindo para a avaliação dos efeitos dos objetivos selecionados, bem como para a avaliação de alternativas de índole específica que foram ponderadas durante o mesmo, de forma a otimizar a análise, numa perspetiva integradora e global, da sustentabilidade da estratégia assumida pelo Alentejo 2030, perante orientações e ações distintas.

Assim, a aprovação do Alentejo 2030, à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração, decorreu da discussão e seleção das opções mais razoáveis ponderadas pela equipa do Programa, a Equipa Técnica da Avaliação Ex-Ante e a equipa da AAE. Neste contexto, também as participações no âmbito das fases de consulta, em particular das ERAE, contribuíram para a construção de um Programa mais adequado e consolidado. Durante esse processo de tomada de decisão foram diversas as alternativas ponderadas relativamente às várias abordagens e medidas a integrar no Programa, que assegurassem a consideração de princípios ambientais, de sustentabilidade e uso eficiente de recursos.

De entre esses momentos destacam-se diversas reuniões entre as equipas do Alentejo 2030 e AAE, com a realização de reuniões de acompanhamento e pontos de situação periódicas, a troca de documentos de apoio à tomada de decisão e a análise conjunta de elementos relativamente a versões de trabalho do conteúdo do Programa. Foram inclusivamente ponderadas em conjunto e internalizadas ou ajustadas, quando considerado viável pelas duas equipas, as recomendações da AAE constantes da versão preliminar do RF. As recomendações internalizadas já na versão final do Alentejo 2030 podem ser consultadas nos capítulos dos respetivos FCD no RF. Foi, ainda, aceite pela Autoridade de Gestão a inclusão dos critérios de mérito ou majoração já propostos pelas recomendações da AAE, mas que só poderão ser internalizadas / assumidas aquando da elaboração dos avisos de abertura a candidaturas no âmbito de cada Objetivo Específico. Considera-se que esses critérios permitirão, de forma bastante eficaz, assegurar o contributo para o cumprimento dos objetivos dos diversos referenciais estratégicos do QRE e das políticas e linhas de atuação transversais ao nível ambiental, social e económico do país, garantindo-se, assim, a concretização dos objetivos gerais de sustentabilidade das políticas e programas comunitários, nacionais e regionais.

Assim, conforme mencionado anteriormente, subsistem ainda algumas recomendações (identificadas no ponto seguinte) apresentadas pela AAE que se considera que são pertinentes integrar desde as fases iniciais da vigência e implementação do Alentejo 2030. Estas contribuirão, de facto, para reforçar, potenciar e garantir as condições e requisitos de sustentabilidade que se pretendem assegurar não só no decorrer de um processo de AAE, mas também de um Programa desta natureza, e de modo a mitigar ou eliminar algumas das ameaças detetadas e potenciar os efeitos positivos identificados.

f. Medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho

De acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, a AAE do Alentejo 2030 deverá conter uma descrição das medidas de avaliação e controlo das implicações associadas à implementação do Programa, numa ótica de monitorização.

Neste sentido, com o objetivo de avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da implementação do Alentejo 2030, incluindo a verificação da adoção das recomendações emitidas pela AAE, deverá proceder-se à sua monitorização. Esta monitorização deverá assentar numa abordagem objetiva e baseada num conjunto de indicadores que se estruturam e articulam em dois níveis de atuação: i) Monitorização Ambiental e Territorial (incidindo na evolução das variáveis de estado do território - Quadro 2) e; ii) Monitorização Estratégica (destinada a avaliar a evolução das oportunidades e ameaças, bem como a eficácia das recomendações da AAE), mediante a avaliação ao grau de evolução dos efeitos identificados e da implementação e eficácia das recomendações emanadas pelo RA, de acordo com a metodologia proposta nesse documento.

- Monitorização Ambiental e Territorial

No que respeita à monitorização ambiental e territorial, os indicadores do Quadro 3 permitem avaliar a evolução das incidências e resultados associados a cada um dos FCD (modelo de monitorização da AAE).

Quadro 3 | Indicadores de monitorização territorial da AAE do Alentejo 2030

Designação do Indicador (unidade)	Frequência	Fonte de Informação
Competitividade e Sistema Produtivo		
Empresas apoiadas pelo Programa no âmbito do RSO1.1 e RSO1.3 (n.º por CAE; n.º de postos de trabalho criados; (NUT III e município))	Bienal	CCDR Alentejo
Empresas criadas em sectores relevantes (mar, indústria criativa, agricultura, floresta, turismo, biotecnologia e indústria sustentável), por: i) indústria de alta média alta tecnologia; ii) serviços intensivos em conhecimento; iii) indústrias criativas, com foco na ecoinovação e valorização de uso de recursos naturais (n.º; %), tendo como ano de referência o ano de arranque dos apoios do Centro 2030	Bienal	CCDR Alentejo
Postos de trabalho criados através do apoio pelo Programa às iniciativas locais de emprego, com foco na valorização de uso de recursos naturais (n.º), no âmbito do ESO 4.1, RSO5.1 e JSO8.1	Bienal	CCDR Alentejo
Pequenas e médias empresas (PME) introdutoras de inovação de produtos ou de processos apoiadas pelo RSO1.1. (n.º e localização (NUT III e município))	Bienal	CCDR Alentejo
Empregos de investigação criados nas entidades apoiadas pelo Programa (n.º)	Bienal	CCDR Alentejo
Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa		
Evolução da população residente, por estrutura etária (n.º)	quinquenal	INE
Índice sintético de desenvolvimento regional	Anual	INE
Estudantes certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5 (n.º)	Anual	CCDR Alentejo
Capacidade das instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde (n.º e localização)	Anual	CCDR Alentejo
Desempregados que beneficiaram da medida ESO4.1 (n.º por faixa etária; n.º por “tipologia” de situação (desempregados de longa duração; inativos; n.º de criação de emprego por conta própria)	Anual	IEFP / CCDR Alentejo
Energia		

Designação do Indicador (unidade)	Frequência	Fonte de Informação
Total de energias renováveis produzidas apoiadas pelo Programa (das quais: elétrica, térmica) MWh/ano), por tipo de origem ¹	Anual	INE/DGEG/CCDR Alentejo
Consumo de energia elétrica por setor ou atividade (kWh)	Anual	INE/DGEG
Uso de fontes alternativas de energia em transportes públicos (%)	Anual	CCDR Alentejo
Implementação de modos suaves apoiada pelo Programa (n.º projetos apoiados; n.º infraestruturas e equipamentos instalados; km)	Anual	CCDR Alentejo
Qualificação Territorial e Identidade Regional		
Projetos apoiados pelo Programa no âmbito da eficiência energética / energias renováveis (n.º)	Anual	ADENE / CCDR Alentejo
Edifícios públicos requalificados ou beneficiados para eficiência energética, apoiados pelo Programa (n.º; área (m ²); localização) ²	Bienal	CCDR Alentejo
Acessibilidade física do serviço de abastecimento de água (%)	Bienal	INE/EG/ERSAR
Água captada (m ³ /ano; % redução face ao ano transato)	Anual	INE/EG/ERSAR
Água distribuída (m ³ /ano; % redução face ao ano transato)	Anual	INE/EG/ERSAR
Água não faturada (m ³ /ano; % redução face ao ano transato)	Anual	INE/EG/ERSAR
Eficiência hídrica em edifícios, equipamentos e infraestruturas apoiadas e / ou intervencionadas no âmbito do Programa (n.º projetos apoiados pelo Programa; % de execução física e financeira; m ³ /ano de água poupada e % redução de consumos (ou água captada, caso se aplique a sistemas / infraestruturas de abastecimento de água), quando aplicável a edifícios, estruturas, equipamentos ou infraestruturas existentes)	Bienal	EG/CCDR Alentejo
Água segura (%)	Anual	INE/EG/ERSAR
Acessibilidade física do serviço de drenagem de águas residuais (%)	Bienal	INE/EG/ERSAR
Águas residuais tratadas e pluviais reutilizadas em projetos apoiados pelo Programa (m ³ de águas residuais tratadas reutilizadas; m ³ de águas pluviais reutilizadas)	Anual	EG/CCDR Alentejo
ETAR com medidas de eficiência energética apoiadas pelo Programa (n.º projetos apoiados; n.º ETAR intervencionadas)	Anual	EG/CCDR Alentejo
ETAR com projetos de valorização de subprodutos ³ apoiados pelo Programa (n.º projetos apoiados pelo Programa; % v/v ou p/p; ETAR intervencionadas)	Anual	EG/CCDR Alentejo
Instalações para reciclagem ou reutilização de resíduos apoiadas pelo Programa, incluindo as que assegurem / sejam dirigidas à preparação para a reutilização e/ou reciclagem (n.º projetos apoiados pelo Programa; n.º instalações; toneladas resíduos reciclados ou reutilizados) ⁴	Anual	EG/CCDR Alentejo
Soluções de separação e valorização de biorresíduos apoiadas pelo Programa ((n.º projetos apoiados pelo Programa; n.º equipamentos instalados; t biorresíduos valorizados) ⁵	Anual	EG/CCDR Alentejo
Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos		
Área impermeabilizada em solo rústico por projetos apoiados pelo Programa (total ha; ha em Reserva Ecológica Nacional; ha em Reserva Agrícola Nacional; % do solo rústico)	Bienal	CCDR Alentejo; Câmaras Municipais
Índice de escassez de água por sub-região hidrográfica (WEI+)	Quinquenal	APA
Massas de água superficiais e subterrâneas com Estado ou Potencial “inferior a bom” (de acordo com a Lei da Água) sujeitas a ações de recuperação (n.º projetos apoiados pelo Programa; n.º massas de água, por tipologia (superficiais (rios,	Bienal	CCDR/APA

¹ A análise crítica do resultado deste indicador deve ter em consideração o contexto relativo aos seguintes indicadores, que devem ser calculados à escala da Região: Produção de energia elétrica por tipo de fonte (GWh ; %); Penetração das energias renováveis no consumo de energia elétrica (%); Potência instalada de produção de energia renovável por tipo origem (MW); Consumo de combustíveis fósseis por atividade económica (t).

² A análise crítica do resultado deste indicador deve ter em consideração o contexto relativo a indicadores de: % de municípios da Região Alentejo com planos municipais de eficiência energética em execução e o cruzamento da localização dos projetos apoiados pelo Programa com a existência desses planos no município em questão, bem como o indicador de “Edifícios com certificação energética por tipologia de classe energética na Região (n.º por tipologia)”.

³ Aproveitamento dos subprodutos de ETAR numa perspetiva da economia circular. Por exemplo, valorização energética de biogás, valorização material de lamas, produção de fertilizantes, bioplásticos, etc.

⁴ A análise crítica dos resultados do indicador deve ter em consideração o contexto à data relativo aos seguintes indicadores, que podem ser fornecidos pela APA, ERSAR ou pelas EG: Resíduos urbanos recolhidos por habitante (kg/hab); Resíduos urbanos recolhidos por via seletiva por habitante (kg/hab; %); Resíduos urbanos depositados em aterro (%); Resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (t/ano ; %); Separação e valorização de biorresíduos (kg/ano; kg/hab; % de valorização).

⁵ A análise crítica dos resultados do indicador deve ter em consideração o contexto à data relativo aos seguintes indicadores, que podem ser fornecidos pela APA, ERSAR ou pelas EG: Resíduos urbanos recolhidos por habitante (kg/hab); Resíduos urbanos recolhidos por via seletiva por habitante (kg/hab; %); Resíduos urbanos depositados em aterro (%); Resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (t/ano ; %); Separação e valorização de biorresíduos (kg/ano; kg/hab; % de valorização).

Designação do Indicador (unidade)	Frequência	Fonte de Informação
albufeiras, transição e costeiras); subterrâneas) intervencionadas e % relativamente ao n.º de massas de água com Estado ou Potencial “inferior a bom”; n.º de massas de água com melhorias no estado ou potencial ((Excelente, Bom, Razoável, Medíocre e Mau, por tipologia e n.º de massas de água))		
Espécies exóticas/invasoras presentes (n.º e distribuição (ha))	Bienal	ICNF
Ações e/ou projetos para a reabilitação, gestão e conservação da natureza e biodiversidade, incluindo a reabilitação e recuperação de áreas com espécies invasoras, apoiados pelo Programa (n.º, custo, localização; área abrangida (ha); área abrangida em Rede Natura 2000 (ha); síntese descritiva)	Bienal	Municípios; CCDR-Alentejo; ICNF
Sítios culturais e turísticos apoiados pelo Programa (n.º; Investimento (€); tipologia de sítio cultural e/ou turístico; localização; síntese descritiva)	Bienal	Municípios; CCDR-Alentejo; DGPC/DRCA
Projetos apoiados pelo Programa no âmbito da ITI Água e Ecossistemas de Paisagem - Investimento Territorial Integrado do Algarve e Alentejo com incidência sobre a reabilitação e resiliência da paisagem (n.º, tipologia e localização)	Bienal	CCDR Alentejo
Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos		
Projetos apoiados pelo Programa com potencial de redução de emissão de GEE e aumento da capacidade de sumidouro de CO ₂ (n.º projetos com potencial de redução de emissão de GEE; % de redução de emissão de GEE estimada pelos projetos aprovados; n.º projetos com potencial de aumento da capacidade de sumidouro de CO ₂ , localização e área abrangida)	Trienal	CCDR Alentejo
Projetos apoiados pelo Programa com análise de vulnerabilidade aos riscos naturais e mistos (n.º e localização/área abrangida por tipologia de risco natural)	Anual	CCDR Alentejo
Projetos apoiados pelo Programa que incluem medidas para reforço da resiliência local aos fenómenos climáticos extremos (n.º e localização/área abrangida; descrição principais medidas).	Anual	CCDR Alentejo
Projetos apoiados pelo Programa de requalificação ambiental de locais contaminados de antigas unidades industriais, incluindo áreas extrativas e mineiras abandonadas e pedreiras em situação crítica (n.º e localização/área abrangida; % relativamente ao total das áreas identificadas como passivos ambientais)	Anual	CCDR Alentejo
Projetos apoiados pelo Programa que tenham como objetivo a adaptação às Alterações Climáticas ou medidas de adaptação às alterações climáticas (incluindo as associadas ao reforço à resiliência local aos fenómenos climáticos extremos ex: gestão de secas e escassez, cheias e inundações fluviais, galgamentos e inundações costeiras) e ao nível da biodiversidade e ecossistemas (n.º de projetos; localização/área abrangida; tipo adaptação a que se dirige: fenómeno climático extremo ou risco abrangido; biodiversidade e ecossistemas).	Anual	CCDR Alentejo

▪ Monitorização Estratégica

Esta componente da monitorização destina-se a acompanhar os resultados do RA relativamente à avaliação estratégica desenvolvida, designadamente no que diz respeito aos efeitos ambientais e recomendações. Trata-se, pois, duma validação contínua do diagnóstico efetuado, com o objetivo de reavaliar a área de intervenção ao nível dos seus efeitos positivos e efeitos negativos, bem como avaliar a implementação das recomendações sugeridas e respetivas mais-valias vertidas para o território (eficácia).

As medidas “destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente”, resultantes da implementação do Alentejo 2030 em conformidade com a alínea f) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º da Diretiva 2001/42/CE, traduzem-se em recomendações, tendo em vista assegurar a implementação do Alentejo 2030 em linha com os objetivos de desenvolvimento sustentável. As recomendações que se apresentam visam, assim, maximizar os efeitos positivos identificados no âmbito de cada FCD e minimizar ou eliminar os potenciais efeitos negativos.

As recomendações resultantes do presente processo de AAE (Quadro 4) são já as finais, não incluindo as que foram, entretanto, internalizadas ao longo do processo de programação, e destinam-se fundamentalmente a potenciar e consolidar os potenciais efeitos positivos e resultados esperados, quer pela AAE, quer pelo próprio Alentejo 2030, prevenindo, simultaneamente, eventuais efeitos adversos sobre o ambiente.

Quadro 4 | Síntese das principais recomendações e respetivos indicadores de monitorização da implementação

Recomendação	Entidade Envolvida	Etapas de implementação da recomendação	Indicadores de monitorização da implementação da recomendação
Competitividade e Sistema Produtivo			
<p>Rec_1.1: RSO1.2; RSO1.3; RSO1.1; RSO2.6: É importante que o Programa possa privilegiar o apoio / financiamento para as Novas Economias Rurais, mais verdes e diferenciadoras, assentes na Bioeconomia, na EcoInovação - como o Ecodesign, referido no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território 2019 (PNPOT), entre outras</p> <p>É importante incluir critérios que permitam majorar ou dar mérito a candidaturas que assentem também na inovação e criatividade, apoiando jovens talentos, potenciando a Economia Circular, na Economia da Partilha e apoiar o desenvolvimento de novas ideias e modelos de negócio no turismo, empresas ligadas por sinergias e uso de recursos “mais Verdes”, e assim, atraindo “novos residentes empregadores-trabalhadores”.</p>	<p>Autoridade de Gestão</p>	<p>Definição dos critérios de avaliação/mérito das candidaturas</p>	<p>Ind_Rec_1.1a: No âmbito do RSO1.2; RSO1.3; RSO1.1 e RSO2.6, inclusão de critérios de mérito / majoração das candidaturas associadas a projetos que assentem nos conceitos de Novas Economias Rurais, como por exemplo, entre outros: Bioeconomia, a EcoInovação, como o Ecodesign, entre outros;</p> <p>Ind_Rec_1.1b: No âmbito do RSO1.2; RSO1.3; RSO1.1 e RSO2.6, inclusão de critérios de mérito / majoração associados à inovação e criatividade no âmbito da promoção da Economia Circular, na Economia da Partilha e apoiar o desenvolvimento de novas ideias e modelos de negócio no turismo, empresas ligadas por sinergias e uso de recursos “mais Verdes”, e assim, atraindo “novos residentes empregadores-trabalhadores</p>
Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa			
<p>Rec_2.1: Objetivo específico: RSO4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade (FEDER) destina-se apenas a entidades públicas do setor da saúde, considerando-se pertinente integrar entidades privadas do setor da saúde.</p> <p>É importante prever de que forma as empresas privadas se podem candidatar às Prioridades 4A; 4B e 5A. A análise do Programa Regional Alentejo 2030 foca várias vezes a administração pública em detrimento do setor privado, sugerindo que a grande maioria do financiamento será aplicado no setor Estado ou Administração Local, deixando de lado as empresas privadas. É fundamental permitir o acesso das empresas a estas linhas de financiamento uma vez que são estes os atores que também promovem a criação de emprego, a empregabilidade, a criação de riqueza, a qualificação dos recursos humanos e a dinamização de importantes setores de atividade como o turismo, a agricultura, entre outros.</p>	<p>Autoridade de Gestão</p>	<p>Elaboração dos avisos e mecanismos de financiamento</p>	<p>Ind_Rec_2.1: Inclusão de mecanismos que permitem a inclusão de beneficiários que são entidades privadas do setor da saúde.</p>
Energia			
<p>Rec_3.1: RSO2.2.: O objetivo específico prevê essencialmente o investimento em ações ou “projetos de autoconsumo coletivo e/ou comunidades de energia renovável”. Já nos domínios de intervenção apenas se refere intervenções para a componente solar, o que pode ser um fator limitante no acesso a</p>	<p>Autoridade de Gestão</p>	<p>Implementação do Programa</p>	<p>Ind_Rec_3.1: Inclusão, no RSO2.2, de apoio a outras fontes de energia renovável nos domínios de intervenção, tais como, “047. Energia renovável: eólica” ou “052. Outras energias renováveis”, e que visem ações de promoção e criação de novas comunidades de energia renovável</p>

Recomendação	Entidade Envolvida	Etapa de implementação da recomendação	Indicadores de monitorização da implementação da recomendação
<p>financiamento para projetos baseados noutras fontes de energia renovável.</p> <p>Neste sentido, recomenda-se que se avalie a pertinência de consideração de outras fontes de energia renovável nos domínios de intervenção, tais como, “047. Energia renovável: eólica” ou “052. Outras energias renováveis”, e que visem ações de promoção e criação de novas comunidades de energia renovável.</p> <p>Avaliar a pertinência de consideração de outras fontes de energia renovável nas tipologias de ação, tais como, a produção de energia eólica offshore, a produção de hidrogénio verde ou outros combustíveis limpos e alternativos aos fósseis.</p>			
<p>Rec_3.2: RSO2.6.: Ponderar a inclusão de domínio de ação que visem uma maior circularidade e eficiência na reutilização dos resíduos como matéria-prima ou recursos no setor das atividades económicas, tais como, “071. Promoção da utilização de materiais reciclados como matérias-primas”.</p>	Autoridade de Gestão	Implementação do Programa	Ind_Rec_3.2: Inclusão, no RSO2.6, de apoio a domínios de ação que visem uma maior circularidade e eficiência na reutilização dos resíduos como matéria-prima ou recursos no setor das atividades económicas, tais como, “071. Promoção da utilização de materiais reciclados como matérias-primas”.
<p>Rec_3.3: RSO2.8.: Ponderar pertinência de inclusão de domínio de ação para aquisição de “082. Material circulante de transportes urbanos limpos”, e que permitam a integração com os mais modernos sistemas de bilhética e com soluções de smart mobility, e a articulação com o modo ciclável e pedonal, ou assegurar o seu apoio através do domínio de intervenção “085. Digitalização dos transportes cujo objetivo seja, em parte, a redução das emissões de gases com efeito de estufa: transportes urbanos”</p>	Autoridade de Gestão	Implementação do Programa	Ind_Rec_3.3: Inclusão, no RSO2.8, de apoio ao domínio de ação para aquisição de “082. Material circulante de transportes urbanos limpos”, e que permitam a integração com os mais modernos sistemas de bilhética e com soluções de smart mobility, e a articulação com o modo ciclável e pedonal, , ou assegurar o seu apoio através do domínio de intervenção “085. Digitalização dos transportes cujo objetivo seja, em parte, a redução das emissões de gases com efeito de estufa: transportes urbanos”
<p>Rec_3.4: RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: Introdução de critérios de mérito (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto) em candidaturas que visem o incentivo à aquisição de boas práticas de construção sustentável e de conforto térmico, e introdução no parque edificado de equipamentos de microgeração de energia a partir de fontes renováveis em concordância com a legislação em vigor, e equipamentos de domótica que favoreçam ganhos energéticos (eficiência energética).</p>	Autoridade de Gestão	Definição dos critérios de avaliação/mérito das candidaturas	Ind_Rec_3.4: Inclusão, nos RSO4.6, RSO5.1 e RSO5.2, de critérios de mérito das candidaturas associados o incentivo à aquisição de boas práticas de construção sustentável e de conforto térmico, e introdução no parque edificado de equipamentos de microgeração de energia a partir de fontes renováveis em concordância com a legislação em vigor, e equipamentos de domótica que favoreçam ganhos energéticos.
Qualificação Territorial e Identidade Regional			
<p>Rec_4.1: Apoio de ações ou inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de projetos que incentivem a reabilitação urbana e do edificado e espaços públicos, respeitando a paisagem envolvente e traças originais ou típicas da Região (se aplicável), execução de ações de sensibilização das entidades locais para a construção sustentável e reaproveitamento in loco dos materiais ou subprodutos (p.e. RCD), ou uso de subprodutos produzidos nas indústrias da região no desenvolvimento de projetos de construção sustentável, visando a sua aplicação nas obras de edificação da Região.</p>	Autoridade de Gestão	Definição dos critérios de avaliação/mérito das candidaturas	Ind_Rec_4.1: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados a reabilitação urbana e do edificado e espaços públicos, respeitando a paisagem envolvente e traças originais ou típicas da Região (se aplicável), execução de ações de sensibilização das entidades locais para a construção sustentável e reaproveitamento in loco dos materiais ou subprodutos (p.e. RCD), ou uso de subprodutos produzidos nas indústrias da região no desenvolvimento de projetos de construção sustentável.
<p>Rec_4.2: Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de operações que salvaguardem aspetos associados a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Salvaguarda da sustentabilidade no uso de recursos naturais, preservação da 	Autoridade de Gestão	Definição dos critérios de avaliação/mérito das candidaturas	Ind_Rec_4.2: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados a: - Salvaguarda da sustentabilidade no uso de recursos naturais, preservação da biodiversidade, da qualidade ambiental dos espaços a intervir, da redução dos

Recomendação	Entidade Envolvida	Etapa de implementação da recomendação	Indicadores de monitorização da implementação da recomendação
<p>biodiversidade, da qualidade ambiental dos espaços a intervir, da redução dos passivos ambientais e focos de poluição, da requalificação do edificado e enquadramento com a paisagem envolvente;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de ecoeficiência no consumo de recursos energéticos ou materiais; • Redução das emissões de GEE; • Promoção de boas práticas ambientais através da realização de ações imateriais de formação e sensibilização, e da preferência por métodos de construção sustentável, aproveitamento in loco de materiais, ou implementação das melhores tecnologias disponíveis (MTD); • Otimização de espaços subutilizados integrados em zonas residenciais, centros históricos, zonas urbanas, espaços industriais e parque empresais existentes, em detrimento da ocupação de novas áreas 			<p>passivos ambientais e focos de poluição, da requalificação do edificado e enquadramento com a paisagem envolvente;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de ecoeficiência no consumo de recursos energéticos ou materiais; - Redução das emissões de GEE; - Promoção de boas práticas ambientais - Otimização de espaços subutilizados integrados em zonas residenciais, centros históricos, zonas urbanas, espaços industriais e parque empresais existentes, em detrimento da ocupação de novas áreas
<p>Rec_4.3: Inclusão de critérios de mérito a integração de infraestruturas verdes, soluções ecológicas e eco materiais na realização de obras no âmbito da seleção de projetos, cuja concretização deverá ser assegurada, por exemplo, nos cadernos de encargos a desenvolver para a concretização das mesmas.</p>	<p>Autoridade de Gestão</p>	<p>Definição dos critérios de avaliação das candidaturas</p>	<p>Ind_Rec_4.3: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados a integração de infraestruturas verdes, soluções ecológicas e eco materiais na realização de obras.</p>
<p>Rec_4.4: Inclusão em sede dos avisos dos critérios associados ao cumprimento da contratação segundo o <i>green public procurement</i></p>	<p>Autoridade de Gestão</p>	<p>Definição dos critérios de avaliação das candidaturas</p>	<p>Ind_Rec_4.4: Inclusão de critérios de elegibilidade das candidaturas associados ao cumprimento da contratação segundo os princípios do <i>green public procurement</i></p>
<p>Rec_4.5: RSO2.6.: Sugere-se a inclusão das empresas, comércio e indústrias ou outras atividades económicas como grupo-alvo a considerar, de modo a assegurar os objetivos e tipologias de ação referidas para promoção da economia circular, eventualmente em sede de reprogramação</p>	<p>Autoridade de Gestão</p>	<p>Reprogramação do Programa</p>	<p>Ind_Rec_4.5: Inclusão, no RSO2.6, das empresas, comércio e indústrias ou outras atividades económicas como grupo-alvo a considerar</p>
<p>Rec_4.6: RSO2.5: Sugere-se a atribuição de critérios de mérito a candidaturas de beneficiação física das redes e infraestrutural hidráulicas, que promovam a aquisição de conhecimento infraestrutural nas componentes em alta e baixa, bem como ações materiais ou imateriais de eficiência hídrica e reutilização de águas pluviais e residuais tratadas no consumidor, designadamente, no parque edificado, explorações agropecuárias e equipamentos públicos ou coletivos. As ações previstas pelos programas de medidas preconizados pelos PGRH são fulcrais para atingir a sustentabilidade e eficiência na gestão dos recursos hídricos. Neste sentido, as candidaturas que surjam no âmbito destes instrumentos de gestão dos recursos hídricos devem ser igualmente alvo de mérito acrescido no processo de seleção.</p> <p>Considera-se relevante o investimento em ações que aumentem não apenas a cobertura de rede e beneficiação física e tecnológica dos sistemas de modo a incrementar a eficiência no tratamento das águas residuais e melhorar a capacidade separativa das águas pluviais, mas também adquirir níveis superiores de eficiência energética nas estações elevatórias e órgãos de tratamento, uso de fontes renováveis de energia, aproveitamento energético ou</p>	<p>Autoridade de Gestão</p>	<p>Definição dos critérios de avaliação das candidaturas</p>	<p>Ind_Rec_4.6a: Inclusão, no âmbito do RSO2.5, de critérios de mérito das candidaturas associados a beneficiação física das redes e infraestrutural hidráulicas, que promovam a aquisição de conhecimento infraestrutural nas componentes em alta e baixa, bem como ações materiais ou imateriais de eficiência hídrica e reutilização de águas pluviais e residuais tratadas no consumidor, designadamente, no parque edificado, explorações agropecuárias e equipamentos públicos ou coletivos;</p> <p>Ind_Rec_4.6b: Inclusão, no âmbito do RSO2.5, de critérios de mérito das candidaturas associadas a ações previstas pelos programas de medidas preconizados pelos Planos de Gestão de Região Hidrográfica.</p>

Recomendação	Entidade Envolvida	Etapa de implementação da recomendação	Indicadores de monitorização da implementação da recomendação
material dos subprodutos do tratamento (p.e. biogás, lamas, nutrientes, etc) e ações de reutilização de águas residuais tratadas e águas pluviais, contribuindo assim para a circularidade regional. Considera-se que candidaturas que cumpram estas exigências suplementares ao nível da sustentabilidade, circularidade e eficiência no tratamento devem ser alvo de atribuição de critérios e mérito acrescido no processo de seleção.			
Rec_4.7: RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados à eficiência hídrica dos projetos (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto), designadamente, associados à reutilização de águas residuais para outros usos que não consumo humano (p.e. rega ou lavagem de espaços exteriores, sanitários, entre outros, em conformidade com a legislação em vigor), à captação, armazenamento, aproveitamento de águas pluviais, à implementação de equipamentos ou tecnologias que assegurem uma maior eficiência hídrica de forma evidente, bem como projetos que minimizem o nível de impermeabilização de solos, com recurso, sempre que possível, a soluções permeáveis ou semipermeáveis em espaços como zonas de estacionamento, entre outros.	Autoridade de Gestão	Definição dos critérios de avaliação das candidaturas	Ind_Rec_4.7: Inclusão, no âmbito do RSO4.6; RSO5.1 e RSO5.2, de critérios de mérito das candidaturas associados à eficiência hídrica dos projetos (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto), designadamente, associados à reutilização de águas residuais para outros usos que não consumo humano, à captação, armazenamento, aproveitamento de águas pluviais, à implementação de equipamentos ou tecnologias que assegurem uma maior eficiência hídrica de forma evidente, bem como projetos que minimizem o nível de impermeabilização de solos, com recurso, sempre que possível, a soluções permeáveis ou semipermeáveis em espaços como zonas de estacionamento, entre outros.
Rec_4.8: RSO2.6: Recomenda-se a atribuição de mérito acrescido e respetivos critérios no processo de seleção, a candidaturas que contribuam efetivamente para realizar a recolha seletiva e reaproveitamento dos resíduos urbanos na origem e reforçar a capacidade operacional de preparar os resíduos para a reciclagem, reutilização ou valorização, concorrendo para a redução na produção de resíduos e deposição destes em aterro.	Autoridade de Gestão	Definição dos critérios de avaliação das candidaturas	Ind_Rec_4.8: Inclusão, no âmbito do RSO2.3 de critérios de mérito das candidaturas associados à recolha seletiva e reaproveitamento dos resíduos urbanos na origem e reforçar a capacidade operacional de preparar os resíduos para a reciclagem, reutilização ou valorização.
Rec_4.9: Tendo em consideração a forte correlação entre as ações de qualificação territorial e de eficiência energética, recomenda-se que se tenham em consideração neste FCD das recomendações patentes no FCD “Energia”, nomeadamente: <i>RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: Adoção de disposições regulamentares e introdução de critérios de mérito (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto) em candidaturas que visem o incentivo à aquisição de boas práticas de construção sustentável e de conforto térmico, e introdução no parque edificado de equipamentos de microgeração de energia a partir de fontes renováveis em concordância com a legislação em vigor, e equipamentos de domótica que favoreçam ganhos energéticos (eficiência energética).</i>			(Não aplicável)
Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos			
Rec_5.1: As ações aprovadas que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, ou que demonstrem potencial para provocarem alteração dos usos do solo e, consequentemente, afetar os ecossistemas presentes, devem fazer acompanhar a documentação processual obrigatória, com os respetivos projetos, em formato georreferenciado.	Autoridade de Gestão	Definição dos requisitos para avaliação das candidaturas	Ind_Rec_5.1: Inclusão de requisitos de elementos a entregar em fase de candidatura que contemplem o envio do projeto em formato georreferenciado nos casos de ações que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, ou que demonstrem potencial para provocarem alteração dos usos do solo e,

Recomendação	Entidade Envolvida	Etapa de implementação da recomendação	Indicadores de monitorização da implementação da recomendação
			consequentemente, afetar os ecossistemas presentes.
<p>Rec_5.2: Nas ações aprovadas que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, com o objetivo de contribuir para aumentar a resiliência de edifícios sociais e centros educacionais, implementando soluções baseadas na natureza como protótipos de adaptação ao clima e melhoria do bem-estar, recomenda-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Se adotem medidas sustentáveis de adaptação baseadas em ecossistemas e aumentar a capacidade de aplicar esse conhecimento na prática por meio de oficinas de divulgação e demonstração; - Se promova a governação das autoridades regionais, diretores e gestores de edifícios e do setor da construção para integrar soluções baseadas na natureza como parte das medidas para promover a adaptação sustentável nos edifícios. 	Autoridade de Gestão	Definição dos critérios de avaliação das candidaturas	Ind_Rec_5.2: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados a projetos assentes em soluções baseadas na natureza e que constituam referências e integrem ações / medidas para realização de oficinas de divulgação e demonstração e de promoção e divulgação da integração de soluções baseadas na natureza como parte das medidas para promover a adaptação sustentável nos edifícios.
<p>Rec_5.3: Monitorizar a potencial fragmentação ou destruição de habitats em locais ambientalmente sensíveis (classificados ou identificados como pertinentes corredores ecológicos), afetados pela realização de obras de requalificação ou construção com impacto significativo nos ecossistemas. Essa monitorização poderá ser assegurada, por exemplo, no âmbito dos respetivos cadernos de encargos dessas intervenções.</p>	Autoridade de Gestão	Definição dos critérios de elegibilidade das candidaturas	Ind_Rec_5.3: Inclusão de critérios de elegibilidade das candidaturas associados à obrigatoriedade de assegurar em sede dos cadernos de encargos dos projetos a realização de monitorização da fragmentação ou destruição de habitats em locais ambientalmente sensíveis (classificados ou identificados como pertinentes corredores ecológicos) nas diversas fases de construção e funcionamento.
<p>Rec_5.4: Considerar a importância dos espaços naturais na resiliência do próprio modelo e sistema territorial, assegurando as respetivas funções e serviços de ecossistemas, em particular de regulação e suporte. Um exemplo é considerar a plantação de floresta de proteção nos espaços naturais associados a áreas de intervenção de projetos / operações. Essas questões podem ser asseguradas, por exemplo, no âmbito dos respetivos cadernos de encargos dessas intervenções e/ ou como critérios de mérito de seleção de candidaturas.</p>	Autoridade de Gestão	Definição dos critérios de avaliação das candidaturas	Ind_Rec_5.4: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas que, no caso de intervenções territoriais / construções / reconstruções, contemplem a plantação de floresta de proteção nos espaços naturais abrangidos, ou que o assegurem em sede dos respetivos cadernos de encargos.
<p>Rec_5.5: Desenvolvimento de um sistema de informação / ficha de base para checklist de verificação de requisitos ambientais para análise de candidaturas e para as candidaturas aprovadas, tendo por base a legislação em vigor, ao nível da Avaliação Ambiental Estratégica, da Avaliação de Impacte Ambiental e do Licenciamento Ambiental (bem como de outros regimes que são abrangidos por licenciamento ambiental), das áreas protegidas e classificadas na Região, do cruzamento com informação relativa à existência de riscos naturais na área de intervenção, do seu enquadramento face às áreas protegidas e classificadas na Região e de condicionantes associadas a regimes legais, mediante comprovativo de parecer da respetiva entidade com competência em matéria de ambiente e ordenamento do território, e, por fim, da aplicação do princípio Do No Significant Harm (DNSH). Deverão igualmente constar desse sistema de informação elementos relativos ao enquadramento da área a intervir / abrangida pelo projeto nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor, assim como as servidões e restrições de utilidade pública, e que contribuam para a</p>	Autoridade de Gestão/AD&C	Implementação do Programa	Ind_Rec_5.5: Desenvolvimento e operação do sistema de integração, articulação e gestão de informação e verificação de requisitos ambientais e de riscos naturais (desmaterialização da informação das candidaturas e projetos aprovados)

Recomendação	Entidade Envolvida	Etapa de implementação da recomendação	Indicadores de monitorização da implementação da recomendação
concretização do modelo de desenvolvimento territorial definido nos IGT.			
Rec_5.6: Inclusão de requisitos de elementos a entregar conjuntamente com as candidaturas de identificação e delimitação georreferenciada da área de intervenção dos projetos das várias tipologias de ação a implementar (quando são projetos passíveis de territorialização), tendo em conta a vocação endógena do território, relativamente aos diversos setores de atividade (ex: floresta, mar, áreas protegidas/Rede Natura 2000, património, etc.). Deverão, assim, ser incluídos requisitos de elementos a entregar pelo promotor em sede de candidatura que demonstrem o respetivo enquadramento face à legislação em vigor e do seu enquadramento face às áreas protegidas e classificadas na Região e de condicionantes associadas a regimes legais, mediante comprovativo de parecer da respetiva entidade com competência em matéria de ambiente e ordenamento do território. Deverão igualmente constar desse sistema de informação elementos relativos ao enquadramento da área a intervir / abrangida pelo projeto nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor e a fundamentação da aplicação e cumprimento do princípio Do No Significant Harm (DNSH).	Autoridade de Gestão/AD&C	Definição dos requisitos para avaliação das candidaturas	Ind_Rec_5.6: Inclusão de requisitos de elementos a entregar em fase de candidatura que contemplem os elementos referidos na recomendação.
Rec_5.7: Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de operações que promovam a afirmação e dinamização da fixação de espaços culturais improváveis, em zonas degradadas, focalizando pontos de revitalização urbana e/ou renaturalização	Autoridade de Gestão	Definição dos critérios de avaliação das candidaturas	Ind_Rec_5.7: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas que promovam a afirmação e dinamização da fixação de espaços culturais improváveis, em zonas degradadas, focalizando pontos de revitalização urbana e/ou renaturalização.
Rec_5.8: Apoio de tipologias de ações que promovam o interesse e a participação ativa dos cidadãos para as questões relacionadas com o património cultural e natural, potenciando o exercício da cidadania e a consolidação da identidade regional.	Autoridade de Gestão	Definição dos critérios de avaliação das candidaturas	Ind_Rec_5.8: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas que promovam o interesse e a participação ativa dos cidadãos para as questões relacionadas com o património cultural e natural.
Rec_5.9: RSO2.4 e RSO2.5: Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas para tipologias de ação que tenham como objetivo a implementação dos Programas de Medidas dos PGRH inseridos na Região que tenham como objetivo promover o acesso à água e a gestão sustentável da água, bem como tipologias de ação que visem a aquisição de informação relevante ao nível dos parâmetros meteorológicos, hidrológicos e edafoclimáticos de modo a identificar atempadamente potenciais situações de seca meteorológica através da implementação (ou manutenção) de estações de monitorização e realização de estudos, bem como a monitorização e modelação.	Autoridade de Gestão	Definição dos critérios de avaliação das candidaturas	Ind_Rec_5.9: Inclusão, no RSO2.4 e RSO2.5, de critérios de mérito das candidaturas de tipologias de ação que tenham como objetivo a implementação dos Programas de Medidas dos PGRH inseridos na Região que tenham como objetivo promover o acesso à água e a gestão sustentável da água, bem como tipologias de ação que visem a aquisição de informação relevante ao nível dos parâmetros meteorológicos, hidrológicos e edafoclimáticos de modo a identificar atempadamente potenciais situações de seca meteorológica através da implementação (ou manutenção) de estações de monitorização e realização de estudos, bem como a monitorização e modelação.
Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas			
Rec_6.1: Inclusão de critérios de seleção de candidaturas, a incluir em sede de aviso de concurso, que permitam avaliar a internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como o respetivo potencial de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas em	Autoridade de Gestão	Definição dos critérios de avaliação das candidaturas	Ind_Rec_6.1: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados à internalização de princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como o respetivo potencial de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas,

Recomendação	Entidade Envolvida	Etapa de implementação da recomendação	Indicadores de monitorização da implementação da recomendação
<p>projetos apoiados no âmbito das ações definidas pelo Programa Regional, nomeadamente de regeneração física, requalificação e construção de infraestruturas (e.g. os projetos de construção que considerem práticas de construção sustentável e com plano análise de vulnerabilidade aos riscos naturais potenciados nomeadamente pelos fenómenos resultantes das alterações climáticas) com medidas ao nível da prevenção de riscos e/ou adaptação às Alterações Climáticas). Os projetos candidatos que demonstrem o contributo do mesmo para a resiliência e adaptação às alterações climáticas deverão ser considerados como projetos com mérito ao nível da diferenciação face a outro projeto que não o demonstre. Esta orientação deve constar do aviso de concurso.</p> <p>Nota adicional: A temática dos riscos é do âmbito do Programa Ação Climática e Sustentabilidade (PACS) importa, no entanto, que os projetos apoiados pelo Programa Regional contribuam para a prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos, pelo que a descrição do projeto que considere o contributo do mesmo para a prevenção e/ou minimização dos riscos deverá ser considerado um projeto com mérito ao nível da diferenciação (e.g. projetos que incluam análise de vulnerabilidades aos potenciais riscos da área de intervenção e atividades associadas).</p>			<p>quando se tratem de projetos associados a regeneração física, requalificação e construção de infraestruturas.</p>
<p>Rec_6.2: Inclusão de requisitos de elementos a entregar conjuntamente com as candidaturas de identificação e delimitação georreferenciada da área de intervenção dos projetos das várias tipologias de ação a implementar (quando são projetos passíveis de territorialização), tendo em conta o cruzamento com áreas de riscos naturais identificados em sede de instrumentos de gestão territorial, designadamente, programas setoriais que incidam sobre riscos naturais, programas especiais de ordenamento do território e planos municipais de ordenamento do território.</p>	<p>Autoridade de Gestão</p>	<p>Definição dos requisitos de elegibilidade das candidaturas</p>	<p>Ind_Rec_6.2: Inclusão de requisitos de elementos a entregar em fase de candidatura que contemplem o envio do projeto em formato georreferenciado que comprovem o seu enquadramento face a áreas de riscos naturais identificados em sede de instrumentos de gestão territorial.</p>
<p>Rec_6.3: Valorização de projetos de requalificação de edifícios, infraestruturas ou equipamentos existentes, em detrimento de novas construções (exceto se se considerar a nova construção como medida de prevenção de riscos e/ou resiliência adaptação às AC, tendo esta exceção de ser objeto de justificação fundamentada). A valorização pode realizar-se através da inclusão nos critérios de seleção de projetos apoiados de uma análise ao nível da génese da tipologia de projeto no que respeita à construção ou requalificação. Sempre que associado a um projeto de requalificação se encontrarem devidamente salvaguardados pessoas, bens e ecossistemas no projeto, deve considerar-se um projeto com mérito ao nível da diferenciação comparativamente com um projeto que opte pela construção. Associado a este critério deve definir-se uma exceção: deve considerar-se um projeto com mérito de diferenciação sempre que incida sobre a construção de um novo edifício, infraestruturas ou equipamento se se constituir como uma oportunidade ao nível da prevenção e/ou minimização dos riscos e/ou adaptação às alterações climáticas (e.g. edifício em zona de menor risco de movimentos de massa, infraestruturas de defesa costeira, etc.). Esta orientação deve constar do aviso de concurso.</p>	<p>Autoridade de Gestão</p>	<p>Definição dos critérios de avaliação das candidaturas</p>	<p>Ind_Rec_6.3: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados à aposta na requalificação de edifícios, infraestruturas ou equipamentos existentes, em detrimento de novas construções (exceto se se considerar a nova construção como medida de prevenção de riscos e/ou resiliência adaptação às AC, tendo esta exceção de ser objeto de justificação fundamentada)</p>

Recomendação	Entidade Envolvida	Etapa de implementação da recomendação	Indicadores de monitorização da implementação da recomendação
Rec_6.4: Definição de mecanismos de governação que permitam a boa articulação espacial e temporal das ações apoiadas no âmbito do Programa Regional com o PACS.	Autoridade de Gestão/AD&C	Implementação do Programa	Ind_Rec_6.4: Implementação de procedimentos e mecanismos de governação articulada com o P ACS sempre que necessário pela complementaridade de tipologias de ação ou territórios apoiados.
Rec_6.5: Gestão eficaz e eficiente da informação de base dos quadros de apoios comunitários dos últimos períodos de programação (2000-2006, 2004-2013 e 2014-2020), e do período até 2030, e em particular dos projetos apoiados no âmbito das ações do Programa Regional, em vários domínios (âmbito, objetivos, indicadores, resultados, conclusões), para assegurar um adequado cruzamento de informação e análises que permitam orientar o Programa para a concretização dos seus principais objetivos e metas. Tendo em consideração que os Programas Regionais se constituem programas cujo âmbito implica um vasto leque de informação associada (quer ao nível de anteriores programas quadro, quer ao nível das ações apoiadas pelo presente programa), a homogeneização, articulação e partilha de dados deve ser gerida através de um repositório de informação capaz de assegurar a disponibilização de um fluxo de informação entre entidades e de articulação da mesma.	Autoridade de Gestão/AD&C	Implementação do Programa	Ind_Rec_6.5: Implementação de um mecanismos e procedimentos para gestão da informação associada ao Programa.
Rec_6.6: Cumprimento da legislação no que respeita à necessidade de proceder ao controlo dos efeitos ambientais significativos identificados em sede de Relatório Ambiental e Declaração Ambiental, de modo a garantir que são identificados efeitos negativos imprevistos e aplicação das recomendações – Programa de Seguimento e Monitorização (identificada como fase 3 no que concerne aos procedimentos metodológicos da AAE). Nota: Esta recomendação, apesar de identificada neste FCD, é transversal a todos os FCD.	Autoridade de Gestão	Implementação do Programa	Ind_Rec_6.6: Elaboração e disponibilização dos Relatórios de Monitorização e Seguimento anuais da AAE
Rec_6.7: Inclusão de um critério de elegibilidade na candidatura de projetos com vista à mineração de aterros, a incluir em sede de aviso de concurso, de demonstração da viabilidade técnica (ambiental, arquitetónica, outras) e financeira.	Autoridade de Gestão	Definição dos requisitos de elegibilidade das candidaturas	Ind_Rec_6.7: Inclusão de critérios de elegibilidade das candidaturas de projetos com vista à mineração de aterros de demonstração da viabilidade técnica (ambiental, arquitetónica, outras) e financeira.
Fator Transversal de Sustentabilidade – Objetivos Desenvolvimento Sustentável 2030			
Rec_Transversal: Avaliação da evolução do cumprimento para os ODS2030 na Região do Alentejo no âmbito dos relatórios de monitorização e seguimento da AAE e que no sistema de gestão da informação dos projetos aprovados um dos campos de informação a tratar deverá ser a identificação dos ODS 2030 para o qual o projeto contribui / está associado com inclusão de indicadores do respetivo ODS que permitam avaliar o posicionamento do projeto relativamente às metas desses ODS.	Autoridade de Gestão/AD&C	Implementação do Programa	Ind_Transversal: Avaliação da evolução do cumprimento para os ODS2030 na Região do Alentejo no âmbito dos Relatórios de Monitorização e Seguimento anuais da AAE; Integração de informação relativa aos ODS associados aos projetos aprovados e indicadores de resultados face às metas dos respetivos ODS.

Deverá ser apresentado um Relatório de Monitorização anual à Autoridade Ambiental que integre o tratamento da informação resultante dos indicadores, bem como da evolução dos efeitos e das recomendações implementadas.

Importa, ainda, referir que os parâmetros a monitorizar poderão ser ajustados em função dos resultados obtidos com a evolução da concretização e implementação do Alentejo 2030, se justificável, no que respeita ao seu sistema de acompanhamento, controlo e de avaliação.

g. Data e Assinatura

Évora, 21 de outubro de 2022

O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

António Ceia da Silva

A presente Declaração está disponível no site www.ccdr-a.gov.pt e pode ser consultada na Agência Portuguesa do Ambiente.

Para informações mais detalhadas e envio de eventuais comentários sobre a presente declaração ambiental, pode ser usado o seguinte contacto: alentejo2020@ccdr-a.gov.pt.